

Ata Número 06/2023

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 14 de dezembro de 2023

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma
horas, na localidade de Sobral de Monte Agraço, no Auditório Municipal, realizou-se a
sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência
do Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lourenço Rodrigues,
secretariado por Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço e pela Marisa Cristiana
Pardal Dinís
O Senhor Presidente começou por saudar o Senhor Vice - Presidente e Presidente
em exercício da Câmara, Luís Miguel Henriques Soares, o Senhor Vereador, Joaquim
Maria Reis Catarino Biancard Cruz e as Senhoras Vereadoras, Maria de Fátima Cruz
Simões Estêvão e Carla Maria Machado Alves, bem como todos os Membros da
Assembleia Municipal, os funcionários do município e o público presente
Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:
Pela CDU: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Ana
Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Vitor Manuel Mineiro Lourenço, Pedro Alexandre
Emídio Gonçalves, Vitor Manuel Marques Brás Jerónimo e Marisa Cristiana Pardal Dinís
Pelo PS: Rui Luís Fernandes Corado, Sofia Maria Corrêa da Silva Meireles Santos,
António Manuel Estêvão Amante e Diogo Ricardo Cardoso Antão
Pelo PPD/PSD: Joana Botelho Correia Machado Dias, Ana Paula Caroço dos Reis e
António Rodolfo Cunha Botelho
Pelo CDS/PP: João Fernando Martins Ferreira e Amaral
Pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, o Presidente: Diogo Pedro
Barros Gregório
Pela Junta de Freguesia de Santo Quintino, em substituição do Presidente: Nuno
Franco
Pela Junta de Freguesia de Sapataria, em substituição da Presidente: Hugo
Fernando Esteves Carago
Faltaram os membros: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Pedro Miguel
Paulino Baeta, Diogo Miguel Lopes Lourenço, Cláudia Sofia Mota dos Santos, Paulo
Sérgio da Silva Marques, Paulo Alexandre Marques Francisco, Sónia Maria Cunha Ferreira
Almeida e Elsa Melo Penedo
Estavam presentes o Senhor Vice-Presidente e Presidente da Câmara em exercício,
Luís Miguel Henriques Spares o Senhor Vereador Joaquim Maria Reis Catarina Bioggard



Cruz, e as Senhoras Vereadoras, Carla Maria Machado Alves e Maria de Fátima Cruz
Simões Estêvão
Justificação de Faltas:
Foram presentes as comunicações dos membros: Pedro Miguel da Silva Coelho dos
Santos, datada de treze de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não
conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem
como da sua substituição nos termos da lei; Senhor Presidente da Junta de Freguesia de
Santo Quintino, Pedro Miguel Paulino Baeta, datada de sete de dezembro, a informar que
não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta
bem como da sua substituição nos termos da lei; Diogo Miguel Lopes Lourenço, datada de
quatro de dezembro, a informar que, por motivos pessoais não conseguia estar presente
na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como da sua substituição
nos termos da lei; Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, Cláudia Sofia
Mota dos Santos, datada de seis de dezembro, a informar que, por motivos pessoais não
conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem
como da sua substituição nos termos da lei; Paulo Sérgio da Silva Marques, datada de
onze de dezembro, a informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente
na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem como da sua substituição
nos termos da lei; Paulo Alexandre Marques Francisco, datada de treze de dezembro, a
informar que, por motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que
solicitava a justificação da sua falta, bem como da sua substituição nos termos da lei
Sónia Maria Cunha Ferreira Almeida, datada de catorze de dezembro, a informar que, por
motivos profissionais não conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a
justificação da sua falta, bem como da sua substituição nos termos da lei; Elsa Melo
Penedo, datada de onze de dezembro, a informar que, por motivos pessoais não
conseguia estar presente na sessão, pelo que solicitava a justificação da sua falta, bem
como da sua substituição nos termos da lei
Tendo a membro eleita pela CDU, Patrícia Alexandra Miranda Lopes apresentado a
sua renúncia ao Mandato de 2021-2025 da Assembleia Municipal, foi chamada a membro
seguinte na lista, Marisa Dinís, que tomou posse como membro efetivo da Assembleia
Municipal de Sobral de Monte Agraço.
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, solicitou a primeira Secretária, Ana
Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, para que desse conhecimento do expediente
recebido, que se passa a transcrever:
EXPEDIENTE



" Do Grupo Parlamentar do PCP – Acusa a receção da Moção: "Exigir do governo" medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito á habitação"; Da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 - Envia convite para celebração do Dia Nacional das Linhas de Torres a 20 de Outubro, pelas 21h00, na Praça Dr. Eugénio Dias; Da Fundação Mário Soares e Maria Barroso - Envia carta-convite com diversas iniciativas para a celebração do Centenário do Nascimento de Mário Soares para 2024-2025; Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço -Envia cópias das atas nº 17 e 18 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas a 06 e 20 de Setembro; Da Tertúlia Tauromáquica Sobralense - Envia convite para jantar pela comemoração do 26º aniversário para dia 31 de Outubro, na sede da Tertúlia; Do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda - Acusa e agradece o envio da Moção: "Exigir do governo medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito à habitação"; Da Universidade Católica Portuguesa - Envia convite para seminário de inovação e desenvolvimento local: "Criação de uma área marinha protegida de interesse comunitário" para dia 26 de Outubro; Do Ministro da Administração Interna - Envia convite para ciclo de conferências: "Mais Próximo" para dia 03 de Novembro, pelas 09h45, na Reitoria da Universidade de Lisboa; Da Universidade Católica Portuguesa - Envia inquérito "Tenho voto na matéria" para divulgação junto das escolas, organizações sociais e associações culturais/desportivas do concelho; Da Encarregada de Educação Sónia Santos - Envia email, para conhecimento da Assembleia Municipal, sobre a carência de transporte para outras crianças no concelho referente ao programa das férias escolares; Da Associação Cultural e Recreativa Barqueirense - Envia convite para almoço-convívio de reabertura da Associação para o dia 12 de Novembro pelas 13h00, na sede; Dos Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço – Indicam representante efetivo e suplente para o Conselho Municipal da Juventude; Da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Sobral de Monte Agraço (APEAVES) - Expressam a sua preocupação ao email recebido da Encarregada de Educação, Sónia Santos, sobre a carência de transporte para outras crianças no concelho referente ao programa das férias escolares; Da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Sobral de Monte Agraço (APEAVES) – Dão conhecimento sobre a eleição dos órgãos sociais eleitos para o biénio 2023-2025; Da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço — Envia cópias das atas nº 19, 20 e 21 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas a 04 e 18 de Outubro e 02 de Novembro; Da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UDIPSS) - Envia Moção aprovada em Assembleia Geral: "Pelo



reforço de capacitação financeira do orçamento de Estado para o setor social solidário"; Do Clube Recreativo de Sapataria - Envia convite para celebração do seu 55º aniversário, a realizar no dia 1 de dezembro pelas 12h30, na sede do Clube; Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço - Envia convite para Festa de Natal, a realizar no dia 16 de dezembro, pelas 20h00, nas instalações da Associação; Da Eleita da CDU na Assembleia Municipal, Patrícia Alexandra Miranda Lopes – Envia renúncia ao Mandato da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de 2021-2025; Diogo Miguel Lopes Lourenço - Envia justificação de falta e pedido substituição; Cláudia Santos - Envia justificação de falta e pedido substituição; Do Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino, Pedro Miguel Paulino Baeta -Envia justificação de falta e pedido de substituição; Elsa Penedo - Envia pedido de substituição e justificação da falta; Paulo Marques - Envia justificação de falta e pedido de substituição; Do Grupo da Assembleia Municipal do PSD - Envia proposta de isenção do IMT; Do Eleito do CDS-PP - João Amaral - Envia Voto de Saudação ao 25 de novembro 1975; Pedro Coelho dos Santos - Envia pedido de substituição e justificação da falta;

Paulo Francisco - Envia pedido de substituição e justificação da falta; Da Associação de
Pais APEAVES - Envia Lista nomeação para os cargos dos membros do Conselho
Municipal de Educação do Concelho de Sobral M. Agraço - Anos letivos 2023/24 e
2024/25; Do Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Envia
votos de Boas Festas; Sónia Almeida - Envia pedido de substituição e justificação da falta;
Do Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã - Envia votos de Boas
Festas."
Período Antes da Ordem do Dia
O Senhor Presidente da Assembleia, deu conhecimento da renúncia ao Mandato da
Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço de 2021-2025, da Eleita da CDU na
Assembleia Municipal, Patrícia Alexandra Miranda Lopes, que também tinha sido eleita
como Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal
Deu, ainda, conhecimento de que à mesa da Assembleia Municipal tinham chegado:
uma Proposta e um Voto de Saudação. Seguindo a ordem recebida dos documentos supra
referidos, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou ao membro do PPD-PSD que lesse
a Proposta referente à problemática da falta de habitação
O membro António Botelho do PPD-PSD, leu a proposta que a seguir se
transcreve:
"Proposta do Grupo da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço do
Partido Social Democrata



Eu como membro da JSD de Sobral de Monte Agraço e tendo o foco nos jovens
sobralenses e naqueles que são os seus interesses, tentamos apresentar soluções para
apoiar e melhorar as condições de vida dos jovens sobralenses
Este é um problema nacional: A aquisição de habitação para um jovem é quase uma
miragem no deserto.
E em Sobral de Monte Agraço não é exceção
É por isso que, a pensar nos jovens Sobralenses, fazemos a seguinte
proposta:
Propomos a implementação de um incentivo tributário que dispensará os jovens até
aos 35 anos, o ônus do pagamento do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões
Onerosas de Imóveis) na aquisição de habitação própria permanente. Esse incentivo deve
caracterizar-se tendo em conta as seguintes alíneas:
a)Isenção do IMT para aquisições de imóveis ou frações autónomas de imóveis
urbanos localizados dentro dos limites do município, desde que sejam destinados
exclusivamente à residência própria e permanente e desde que o valor do imóvel não
ultrapasse os 250.000,00€;
b)No caso de imóveis com valores superiores a 250.000,00€, a isenção será apenas
aplicada para os primeiros 250.000,00€, enquanto o valor excedente estará sujeito às
taxas vigentes do IMT;
c)A isenção das taxas municipais mencionadas só será concedida quando a
aquisição se destina unicamente à residência própria e permanente;
d)Estas isenções serão aplicáveis a jovens com idade entre 18 e 35 anos (inclusive)
ou a casais em que um dos cônjuges tenha a idade compreendida no anterior intervalo
e)A isenção ou redução de IMT deixa de produzir efeitos se o imóvel não for
destinado à habitação própria e permanente no prazo de seis meses a contar da aquisição
ou quando, no prazo de quatro anos, lhe for dado outro destino. O/os adquirente/s e
respetivo agregado familiar tem de proceder a alteração da morada da sua residência para
o imóvel adquirido num prazo de 10 dias úteis a contar da data da aquisição do imóvel ou
fracção
E por mais que ideologicamente estejamos separados do atual executivo, mais
queremos dizer que uma não aprovação ou uma não discussão desta proposta é dizer não
ao futuro do Sobral que são os jovens, é mandá-los embora do nosso concelho para um
concelho vizinho que já têm estas medidas implementadas. Cada vez há mais concelhos a
adoptar estas medidas de apoio da esquerda a direita
Sobral de Monte Agraço, 7 de dezembro de 2023



António Rodolfo Cunha Botelho
Membro da bancada do PSD na Assembleia Municipal."
O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro desejava intervir,
pelo que passou de seguida a palavra ao membro António Amante que havia solicitado a
palavra
O membro António Amante informou que o PS ia votar favoravelmente a proposta
apresentada, referindo que o seu partido já havia apresentado propostas equivalentes à
Assembleia Municipal, tendo, no entanto, estas sido recusadas, por isso iria aguardar na
expectativa pela votação da CDU
O membro Pedro Gonçalves questionou qual seria o impacto que esta proposta teria
no Orçamento Municipal, e para torná-la viável, que medida apresentariam para repor esse
valor no Orçamento Municipal. Questionou, ainda, a razão pela qual a proposta apresenta
um teto de €250.000,00 como valor a ser isento
O Membro António Amante respondeu que, desde de que a CDU governa que o
Município de Sobral de Monte Agraço não tem desenvolvido, sublinhando que a única
fonte de rendimento, para o Orçamento Municipal, têm sido as transferências da
Administração Central e dos Impostos cobrados às famílias. Continuou a sua intervenção
dizendo que seria bom que a CDU criasse outras fontes de rendimento, tais como:
comércio, indústria, criação de emprego, porque até que isso aconteça, as famílias serão
sempre as mais penalizadas
O membro António Botelho, que apresentou a proposta, disse não ter mais nada a
acrescentar, enfatizando que, várias Câmaras Municipais aprovaram esta isenção,
inclusivamente a Câmara de Setúbal
O membro Pedro Gonçalves lembrou que, na Câmara de Setúbal, foi uma votação
sob chantagem política
O Membro António Amante comentou que talvez, na Câmara de Setúbal, haja
margem no Orçamento Municipal para absorver tal proposta, porque existe
desenvolvimento industrial, o que não acontece na Câmara de Sobral de Monte Agraço
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, passou a palavra ao membro Sérgio
Bogalho que apresentou a Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:
"Declaração de voto
A bancada da CDU rejeita esta proposta da bancada do PSD, pelo seu cariz
demagógico, falta de substância técnica e ausência da realidade municipal
É sabido que esta mesma proposta tem sido apresentada, nalguns casos de forma
impositiva e reiterada ao longo do país



Contudo, quando se propõe uma alteração de gestão de orçamento que se debate, por exemplo, com fundos inadequados para as competências que foi forçada a aceitar, e se é retirado uma fonte de rendimento, esse valor terá de ser substituído por outro. A CDU está, como sempre esteve, disposta a aceitar propostas razoáveis e consubstanciadas em dados e números concretos. Só desta forma se consegue gerir uma autarquia que se pretende atractiva para jovens e menos jovens, com serviços dignos e de qualidade.
qualidade Infelizmente, esta proposta não pretende mais do que criar um sound byte vazio de
conteúdo, tal como a sua proposta.
Desta forma, os eleitos da CDU votam contra a proposta do PSD
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal
14 de dezembro de 2023."
Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente, colocou a proposta à votação.
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
maioria, com 9 votos contra dos eleitos pela CDU, 8 votos a favor, sendo 4 votos dos
eleitos pelo PS, 3 votos dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 voto do eleito pelo CDS-PP, e 1
abstenção do Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, pelo que a proposta
apresentada não foi aprovada
Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia solicitou ao membro João Amaral,
eleito pelo CDS-PP que lesse o Voto de Saudação referente ao 25 de Novembro de
1975
O membro João Amaral, leu o Voto de Saudação que a seguir se transcreve:
"Voto de saudação ao 25 de Novembro de 1975
No passado dia 25 de Novembro comemorou-se mais um aniversário da vitória da
democracia sobre qualquer tipo de totalitarismo; uma vitória da democracia sobre o
radicalismo
Um País sem memória não tem futuro
Quer alguns gostem ou não, no 25 de Abril celebramos o fim de 48 anos de
ditadura, o fim do "orgulhosamente sós"
No 25 de Novembro celebramos o fim do estado de sítio em que o País se
encontrava; celebramos também a democratização da vida pública portuguesa, quer
alguns gostem ou não
Não se pode branquear a história, porque todas as datas contam
Em janeiro de 2021 todos nos indignámos quando um grupo de fanáticos de
extrema direita tentou tomar o Edifício do Capitólio nos Estados Unidos.



Mais recentemente, em janeiro de 2023, um grupo de radicais de extrema direita
tentou tomar os prédios do Congresso do Planalto em Brasília e todos nos indignámos.
Em novembro de 1975, em Portugal, um grupo de radicalistas liderados pela
extrema esquerda radical tentou tomar de assalto a Assembleia da República e ainda hoje
alguns não mostram qualquer tipo de indignação e agem como se tudo fosse normal
Do 25 de Abril, bem como do 25 de Novembro, fizeram parte diversos
intervenientes que procuravam um rumo novo para Portugal. Mas o grande e único
protagonista foi o povo português, que desta forma se impôs para que nos
tornássemos um País Europeu de pleno direito
Já é tempo de ver para além da política partidária e nos focarmos naquilo que nos
engrandece e que realmente nos dignifica
Assim, o CDS propõe que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço hoje
reunida, aprove este voto de saudação a mais um aniversário do 25 de Novembro de
1975
Caso seja aprovado, deverá ser enviado para a Presidência da República e para
todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República
Sobral de Monte Agraço, 14 de Dezembro de 2023
O eleito do CDS."
O Senhor Presidente perguntou se algum membro desejava intervir, pelo que passou
de seguida a palavra ao Membro António Amante que havia solicitado a palavra
O Membro António Amante disse que, a título pessoal subscrevia o voto
apresentado, uma vez que a memória do povo não pode ser esquecida
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, passou a palavra ao membro Pedro
Gonçalves que apresentou a Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:
"Declaração de Voto
O grupo parlamentar da CDU, naturalmente, vota contra a proposta do CDS PP
Naturalmente, porque não permitimos que se reescreva a História do nosso país,
exactamente porque um país sem memória não tem futuro
Naturalmente, porque o V Governo Provisório, chefiado por Vasco Gonçalves, foi
deposto por um golpe militar contra-revolucionário, com o apoio e o envolvimento activo
dos EUA (encabeçado pelo embaixador Frank Carlucci), da NATO e das potências liberais
europeias que, fruto de uma cuidada e longa preparação, e no quadro de um tumultuoso
processo de reorganização de forças no plano político e militar, terá sido o hábil titereiro de
uma série de fantoches, fossem eles reaccionários saudosistas, fossem eles grupos



extremistas (esses sim, de esquerda extremista), aproveitando a divisão entre militares e
que tentaram, entre outras coisas, ilegalizar o Partido Comunista Português
Naturalmente, porque os sucedâneos desses fantoches continuam por cá, a tentar
reescrever a História
Naturalmente, porque a luta por uma sociedade pluralista, e em que a frase "o fim da
exploração do Homem pelo Homem" não provoque urticária a quem deseja o regresso dos
tempos anteriores ao 25 de Abril, (ou quem sofra apenas do simples anticomunismo
primário), camuflando-se sobre laudos a um golpe militar, contra-revolucionário e de
influência externa, como foi o 25 de Novembro
Naturalmente, porque o PCP continua a ser o garante dos direitos dos trabalhadores
e trabalhadoras Portuguesas, por muito que se tente fazer esquecer o seu papel histórico e
ofuscar e denegrir a sua intervenção ativa atual
Naturalmente, porque um país sem o PCP não tem futuro
Naturalmente, porque a luta continua
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal
14 de dezembro de 2023."
Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente, colocou o Voto de Saudação
à votação
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
maioria, com 9 votos contra dos membros eleitos pela CDU, 5 votos a favor, sendo 1 do
membro eleito pelo PS, 3 dos membros eleitos pelo PPD-PSD e 1 do membro eleito pelo
CDS-PP, e 4 abstenções, sendo 3 dos membros eleitos pelo PS e 1 do Representante da
Junta de Freguesia da Sapataria, não aprovar o voto de saudação apresentado
Antes do período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu aos presentes o
apoio e carinho demonstrado, aquando do falecimento do seu pai, momento muito difícil da
sua vida
Seguiu-se a Ordem do Dia
Ordem do Dia
Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia solicitou à Primeira Secretária da
Assembleia Municipal que procedesse à leitura da ordem do dia para a presente sessão,
na qual constam os seguintes pontos:
"PONTO UM: Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal – nível B
PONTO DOIS: Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal,
realizada a 28 de setembro de 2023 – nível B



PONTO TRÊS: Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c), do número 2,
do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B
PONTO QUATRO: Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 -
nível A
PONTO CINCO: Aprovação do Mapa de Pessoal para 2024 (artigo 29.º da Lei
35/2014, de 20 de junho) – nível B
PONTO SEIS: Lançamento da Derrama - artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de
setembro – nível B
PONTO SETE: Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – nível B.
PONTO OITO: Fixação da participação variável no IRS – nível B
PONTO NOVE: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Lei 5/2004, de
10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – nível B
PONTO DEZ: Outros assuntos de interesse do Município – nível B."
Seguiu-se o Ponto Número Um
Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal – nível B
O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta que a seguir se
transcreve:
"Proposta
Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal – artigo 46.º da Lei
169/99, de 18 de setembro – nível B
Considerando que:
A) Nos termos do artigo 46.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, a sua atual redação e
do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal, a Mesa da Assembleia Municipal é
composta por um Presidente, um 1.º Secretário e um 2.º Secretário e é eleita, por
escrutínio secreto, de entre os membros deste órgão;
B) Em 15 de outubro de 2021, foi eleita a Mesa da Assembleia Municipal de Sobra
de Monte Agraço para o mandato de 2021/2025;
C) Em 28 de novembro de 2023, a 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal
veio, através de e-mail, apresentar a sua renúncia ao mandato 2021/2025 para que fo
eleita;
D) A renúncia de um dos membros da Assembleia Municipal eleito 2.º Secretário da
Mesa, implica nova eleição para sua substituição, a qual terá de ter lugar por escrutínio
secreto – nos termos do artigo 4.º, n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal, "no caso



de destituição ou demissão de qualquer dos membros da mesa ou de cessação do
respetivo mandato, proceder-se-á a nova eleição na reunião imediata"
Propõe-se que:
A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, proceda à eleição do 2.º
Secretário da Mesa, mediante escrutino secreto, nos termos das disposições conjugadas
do artigo 46.º, n.º 1 da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação e artigo 4.º, n.º
2 do Regimento da Assembleia Municipal
Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2023
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr."
O Senhor Presidente perguntou se algum membro desejava intervir passando, de
seguida, a palavra ao membro Sérgio Bogalho
O membro Sérgio Bogalho, propôs para 2.º Secretário da Mesa da Assembleia
Municipal de Sobral de Monte Agraço, a membro Marisa Dinís
O Senhor Presidente aceitou a lista apresentada tendo-a identificado, para efeitos de
votação, como Lista A – Marisa Cristiana Pardal Dinis
Não existindo outras propostas, procedeu-se de imediato à votação por escrutínio
secreto
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, elegeu, com 9
votos a favor e 9 votos em branco, a membro Marisa Cristiana Pardal Dinis - Lista A, para
integrar a Mesa da Assembleia Municipal como 2.º Secretário da mesma
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou a membro,
Marisa Cristiana Pardal Dinís, como Segunda Secretária, que integrasse a mesa
Seguiu-se o Ponto Número Dois
Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de
setembro de 2023 – nível B
O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberto à discussão o ponto número
dois, perguntando se existia alguma intervenção
O Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, Hugo Carago, chamou
atenção para o facto de na página número 7 da ata supra referida, na deliberação da
moção que foi apresentada ficou mencionado um voto de qualidade da Senhora
Presidente, em exercício, que não corresponde a realidade. Recordou que a votação foi
colocada da seguinte forma: 9 votos a favor e 9 abstenções
O Senhor Presidente da Assembleia concordou com as alterações propostas e
perguntou se mais algum membro desejava intervir



Não havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se de seguida à votação do
ponto em apreciação
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a referida a ata, realizada a 28 de
setembro de 2023
Seguiu-se o Ponto Número Três
Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca
da atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c), do número 2, do artigo
25.°, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B
" Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente
a) Obras em curso:
Empreitada de Reabilitação e Manutenção de Reservatórios do Município de
Sobral de Monte Agraço (Guia, Seramena e Pero Negro);
Empreitada de Reparação de Estradas e Caminhos Municipais;
Empreitada de Obras Complementares no Cemitério de São Salvador e
Construção e Grande Reparação de Estradas e Caminhos Municipais;
Ampliação do Centro de Recolha Oficial – Instalações para Promover o Bem-Estar
Animal – 1.ª Fase;
Rede de Saneamento de Águas Residuais – Valdevez;
Repavimentação da EM 531 entre Alcareia e o Km 62 da EN 115;
Execução de Vedações na Escola Básica - Sobral de Monte Agraço;
Eficiência Energética em Edifícios Municipais - Substituição das Janelas do Edifício
dos Paços do Concelho;
Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho – Acústica;
Execução de Sinalização Rodoviária;
Remodelação de Instalação Sanitária no Edifício dos Paços do Concelho
b) Emissão alvarás de utilização e de construção, pedidos de informação prévia,
pedidos de certidões e a realização de vistorias para autorização de utilização,
designadamente:
09 - alvarás de utilização;
06 - alvarás de construção;
16 - entradas de processos de obras;
07 - processos de vistorias para autorização de utilização;
03 - pedidos de informação prévia;
13 - pedidos de certidões;



15 - entradas de processos diversos;
04 - entradas de processos de reclamação/exposição;
10 - alvarás de ocupação de via pública;
07 - prorrogações de licença de obras;
01 – loteamentos;
00 - licenças para obras inacabadas;
01 – obras de urbanização
a) Elaboração de informações técnicas e atendimento técnico presencial, sempre que
solicitado, no âmbito da gestão urbanística e do ordenamento do território;
b) Reuniões com equipa técnica no âmbito do Processo de Revisão do PDM de
Sobral de Monte Agraço, para ponto de situação dos trabalhos e preparação das reuniões
de concertação com a APA – ARHTO e DRAPLVT;
c) Acompanhamento da implementação do Programa de Monitorização Operacional
(PMO) da Água através de ações de manutenção nos reservatórios de água da
responsabilidade do município;
d) Realização das atividades "Semana Europeia da Mobilidade", "Exposição sobre os
Peixes Nativos", "A maratona da banana da Costa Rica" e "Olá, bichos do mato!" inseridas
no Programa de Educação Ambiental 2023/2024;
e) Continuação do desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança da
Água;
f) Preparação do Plano de Ação do Plano Estratégio para os Resíduos Urbanos
(PAPERSU 2030) em articulação com a OesteCIM e com a Valorsul;
g) Continuação da atualização da base de dados do SIG (relativamente aos serviços
de AA, AR e RU, assim como de atribuição de toponímia e números de polícia,
atualização da cartografia de uso interno, inserção das pretensões no domínio dos
processos de edificação de obras particulares na base de dados do SIG)
Serviços operacionais
Diversos trabalhos de construção, manutenção ou reparação, realizados por
administração direta, com destaque para:
Execução da pavimentação dos passeios na Rua dos Lusíadas, na Rua Sophia de
Mello Breyner Anderson e na Rua Carlos Paredes, em Sobral de Monte Agraço;
Execução de bases para a implantação de Ecopontos e RSU;
Execução de obras de conservação dos reservatórios municipais;
Limpeza de vias Municipais e Aldeias;
Reparação com massas asfálticas das vias Municipais;



	Colocação de sinalização vertical e reparação de sinalização vertical
	Manutenção de edifícios e equipamentos:
	Ações de manutenção nas escolas e nos serviços municipais (Cine Teatro, Piscinas
Muni	cipais, Biblioteca e Paços do Concelho);
	Higiene e Limpeza:
	Colocação de contentores novos e reparações;
	Varrição;
	Varrição mecânica nas ruas da Vila do Sobral;
	Limpeza de ervas;
	Limpeza de sargetas e sumidouros;
	Recolha de RSU – em todo o Concelho;
	Recolha de Monos na via Pública e a pedido dos munícipes;
	Recolha de papel/cartão e plástico em todo o Concelho;
	Recolha de papel/cartão e plástico para o Projeto Toneladas de Ajudas e ECOVALOR
em to	odas as Escolas do Concelho e em estabelecimentos comerciais da Vila do Sobral;
	Limpeza em várias instalações Municipais;
	Construção de suportes para contentores
	Espaços Verdes:
	Podas de árvores;
	Cortes de relva;
	Rega de canteiros;
	Monda e limpeza em taludes ajardinados e canteiros;
	Recolha de verdes junto aos contentores de RSU;
	Manutenção do Cemitério de São Salvador;
	Manutenção dos Fortes
	Águas:
	Verificação dos níveis de reservatório, diariamente;
	Reparação de rupturas em várias localidades do concelho;
	Execução de ramais de água e saneamento;
)	Colocação de contadores e substituição, e reparação de torneiras;
	Limpeza de espaços exteriores de alguns reservatórios;
	Colocação de válvulas redutoras de pressão;
	Cortes de água;
	Acompanhamento de acções de controlo de pragas junto aos reservatórios;
	Análises ao cloro;



Saneamento:
Ações de limpeza e manutenção de ETAR'S em Fetelaria, Casais de S. Martinho
e Silveira;
Ramais de saneamento;
Despejo de fossas a pedido de munícipes;
Desentupimentos de esgotos;
Canil:
Lavagem diária do canil municipal e distribuição de água e alimentos aos canídeos; Mercado Municipal:
Limpeza e manutenção do mercado municipal;
Divisão de Educação, Cultura e Acção Social
Cine-Teatro
No período considerado, entre os meados do mês de setembro e o final do mês de
novembro, o Cine-Teatro manteve uma intensa atividade, a par de uma adesão crescente
de vários públicos, consolidando-se, assim, a aposta do nosso Município numa
programação diversificada
Nesse período realizaram-se nove eventos, em dez sessões: três atividades
formativas; um concerto; um espetáculo de stand up; uma peça de teatro; e quatro sessões
de cinema. No total registámos a presença de 1.710 espectadores
Ainda no mesmo período destaca-se o apoio à atividade da Santa Casa da
Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, através da 3ª edição das Jornadas da Saúde
significando um importante espaço de debate e reflexão, bem como a estreia nacional da
comédia Feliz Aniversário, com duas sessões que mereceram a lotação esgotada
Para efeitos informativos, segue o detalhe da atividade:
Concerto: CPB World Music, em parceria com AMAS -1 de outubro;
Teatro: Feliz Aniversário – 13 e 14 de outubro;
Cinema Infantil: Patrulha Pata – 22 de outubro;
Atividade formativa: Jornadas da Saúde, Santa Casa da Misericórdia de Sobral de
Monte Agraço – 25 de outubro;
Cinema: Salma – 24 de outubro;
Cinema: O Exorcista – 31 de outubro;
Espetáculo de Stand Up: Stand Up Comedy Sobral – 17 de novembro;
Atividade formativa: Sessão sobre o Tráfico de Seres Humanos com Sandra Benfica
- 24 de novembro;
Cinema Infantil: Trolls 3 – 26 de novembro



Além destes eventos, merece referência a instalação de um desfibrilhador automático
externo (DAE) no Equipamento Cultural, após a formação de todos os trabalhadores, bem
como a frequência de vários trabalhadores em formação NEXOS, promovida pelo Teatro
Nacional D. Maria II e a DGARTES
Para aumento da capacitação, a equipa do Cine-Teatro participou, também, na
Conferência da DGARTES sobre Mediação e Participação, no dia 7 de novembro
A equipa do Cine-Teatro tem participado ainda em várias iniciativas
promovidas pela Artemrede, como sejam, por exemplo:
Estreia de Ennemi – Conferência para a Paz – 20 de outubro;
Retiro " Planeamento Estratégico da Artemrede" – 2, 3 e 4 de outubro;
E a reunião de programadores – 24 de novembro
Biblioteca Municipal
21.º Aniversário da Biblioteca Municipal
No decorrer do mês de outubro, várias iniciativas assinalaram os vinte e um anos de
atividade da Biblioteca Municipal, respetivamente:
"E se, de repente, tudo fosse ao contrário? por Estórias com Asas
O espetáculo que parte do livro de José Eduardo Agualusa "Estranhões & Bizarrocos:
estórias para adormecer anjos" levou as famílias presentes a uma viagem ao mundo das
histórias e da memória
Os 70 participantes puderam ouvir histórias de coragem, determinação, resiliência e
ainda refletir sobre a ideia de mudança
"Ficar a ver Navios" por Papão de Contos
No sábado 21 de outubro teve lugar, no Pólo da Sapataria, a atividade "FICAR A
VER NAVIOS" dinamizada por Carla Santos do Papão de Contos. Esta atividade em
paralelo com o Aniversário da Biblioteca Municipal assinalou também o Dia Nacional das
Linhas de Torres
Pais e filhos presentes tiveram oportunidade de ficar a saber mais sobre o começo
das invasões francesas
"Afinal O Gato" por Andante Associação Artística
A 28 de outubro, a Biblioteca Municipal recebeu a Andante Associação Artística,
a qual dinamizou o espetáculo para bebés e crianças até aos 6 anos, "Afinal O Gato".
Um espetáculo de promoção da leitura, com poesia de Fernando Pessoa, música de
Joaquim Coelho e imagem de Mafalda Milhões
Realizaram-se duas sessões sendo que todas as crianças, no decorrer do
espetáculo, ficaram deslumbradas com as vozes, a música, as cores



Foi sem dúvida uma experiência cultural muito enriquecedora para todos os
participantes
Comunidade de Leitores 2023/24
No dia 21 de outubro, a Biblioteca de Sobral de Monte Agraço deu início à edição
2023/2024 da sua Comunidade de Leitores
Esta iniciativa pretende proporcionar momentos de debate e reflexão informais sobre
temas ligados à vida, às inquietações e à história todos e de cada um
A Comunidade de Leitores destina-se a todos os cidadãos maiores de 18 anos, que
gostam de ler, partilhar leituras, refletir e debater em comum temas, livros e autores e
fortificar elos de sociabilidade, através da literatura
A segunda sessão decorreu no dia 25 de novembro
Projeto Leituras 100 idade de regresso
Outubro marcou o regresso do projeto "Leituras 100 Idade". Depois da paragem para
férias, a equipa da Biblioteca Municipal recomeçou com as visitas mensais aos utentes da
Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço
Nesta sessão os participantes, no projeto, foram convidados a explorar histórias
ligadas às vinhas e ao vinho, através de um emocionante jogo temático. Tratou-se de uma
experiência literária e cultural que mergulhou nas tradições e paixões que envolvem esta
bebida milenar
A sessão de novembro do projeto Leituras 100 idade assinalou o Dia Mundial do
Cinema. Os participantes foram convidados a reviver e a relembrar algumas cenas
emblemáticas dos filmes clássicos portugueses, que serviram de mote para um pequeno
jogo de perguntas e respostas
Exposição "A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável"
A Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço tem patente ao público, desde 11
de novembro e até 7 de dezembro, a Exposição "A Agenda 2030 e os Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável", um projeto conjunto da RIBO - Rede Intermunicipal das
Bibliotecas do Oeste com o patrocínio da OesteCIM
Composta por 17 cubos tridimensionais - correspondentes aos 17 Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável - a presente exposição, resultante de um projeto patrocinado
pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, tem por objetivo contribuir para divulgar,
sensibilizar e informar as comunidades sobre os Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável da Agenda 2030 da ONU
Conscientes do importante contributo que poderão dar para o Desenvolvimento
Sustentável, as bibliotecas almejam, com esta iniciativa, aprofundar competências e



estratégias locais, criando recursos necessários para o cumprimento da sua missão,
enquanto entidades promotoras do desenvolvimento
Sacos Temáticos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
A Biblioteca Municipal tem neste momento disponíveis Sacos Temáticos sobre os
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contendo cada um uma seleção de
obras da sua coleção, para várias faixas etárias, que se enquadram nas áreas temáticas
dos ODS. Esta é uma iniciativa conjunta da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste
(RIBO), que contribui para a divulgação e implementação dos ODS
Oficina de Materiais Reciclados dinamizada por Ana Rita Janeiro
No dia 25 de novembro teve lugar na sala polivalente da Biblioteca Municipal uma
"Oficina de materiais reciclados" dinamizada por Ana Rita Janeiro, que teve como objetivo
sensibilizar as crianças e as famílias, para a gestão dos resíduos, por meio da reciclagem
e da reutilização, de forma a reduzir o impacto ambiental adverso, de acordo com os
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
As crianças participantes criaram um objeto artístico personalizado, tendo sido
reutilizados cartões e embalagens de leite, que foram transformados numa luz de presença
que consiste num objeto útil e duradouro. Para além de ser um estímulo à criatividade, esta
oficina procurou reforçar a ideia de que podemos criar arte e objetos úteis e duráveis
reutilizando embalagens e materiais que todos temos em casa, reduzindo assim o
consumo de novos objetos
"Sobral de Monte Agraço, suas histórias e memórias"
Baseado no conceito de "Biblioteca Humana", este projeto promove a partilha de
histórias sobre a vila e o concelho de Sobral de Monte Agraço
Memórias, narradas na primeira pessoa, testemunhos preciosos que importam
salvaguardar e registar como parte da nossa herança cultural coletiva
Com este propósito, o Município promove quatro sessões de registo de memórias
onde, numa conversa orientada, os convidados partilham as suas memórias sobre como
era viver em Sobral, nas décadas de 30 a 80, do século XX. Entre vários assuntos,
destacam-se os temas relacionados com o trabalho, o lazer, as práticas artísticas, as
tradições, os espaços de sociabilidade e os movimentos sociais
Neste momento já decorreram três sessões com diferentes convidados e temáticas:_
Sessão 1, no dia 25 de outubro, Festas, Feiras e Espaços de Sociabilidade;
Sessão 2, no dia 8 de novembro, Medicina Tradicional e Cuidados de Saúde;
Sessão 3, no dia 22 de novembro, Expressões Artísticas e Culturais



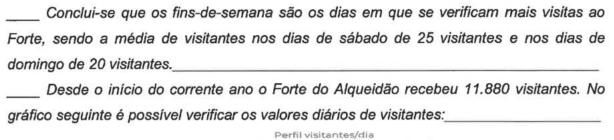
A última sessão deste conjunto de quatro sessões realizar-se-á, no dia 13 de
dezembro, com a temática Movimentos de resistência e a Guerra Colonial
Cada sessão temática conta com convidados que falam das suas histórias e
memórias para a assistência, enquanto simultaneamente as mesmas são registadas em
vídeo
"Vamos Musicar"
Na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal esteve patente ao público, durante alguns
dias a exposição, "Vamos Musicar" constituída por um conjunto de instrumentos musicais
construídos pelos alunos de pré-escolar e do 1.º Ciclo da Escola de Sobral de Monte
Agraço e Santo Quintino, no âmbito da atividade "Vamos Musicar", integrada no Plano de
Atividades do AEJICS
Exposição "Os Direitos da Criança - Vamos falar de um assunto sério?"
Desde o dia 23 de novembro, até 9 de dezembro, estará patente na Biblioteca e no
Pólo de Sapataria a exposição "Os Direitos da Criança - Vamos falar de um assunto
sério?", promovida pelo Município de Sobral de Monte Agraço em parceria com a
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sobral de Monte Agraço, a qual reúne
trabalhos de alunos (as) do nosso concelho acerca da temática dos Direitos da Criança,
assinalando assim o Dia Universal dos Direitos da Criança, celebrado a 20 de novembro
RIBO - REDE INTERMUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS DO OESTE
A RIBO presente no FOLIO
A RIBO - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste - esteve presente, a convite
do Município de Óbidos, no FOLIO - Festival Literário Internacional de Óbidos, numa
sessão subordinada ao tema "O papel das bibliotecas na sustentabilidade"
Em representação da RIBO, estive a atual coordenadora da rede, Júlia Leitão e Paulo
Câmara, também da coordenação, que em conjunto com um convidado, o ilustrador Paulo
Galindro, refletiram sobre a temática proposta
Da conversa resultou por unanimidade a visão de que as bibliotecas são espaços de
participação chave para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e
no caminho que temos que percorrer para a sustentabilidade. Por estarem presentes em
todo o território, pela gratuitidade dos seus serviços e atividades, por se destinarem a
todas as faixas etárias sem exceção, são espaços de cidadania, e o caminho para a
sustentabilidade deverá fazer-se, em primeiro lugar, a partir da atitude de cada um de nós
no exercício de uma cidadanía plena
Projeto "A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável"

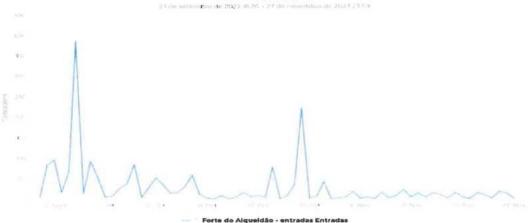


Este projeto conjunto, que junta as doze bibliotecas da RIBO, teve, no final de
setembro, o seu lançamento público
Assinalando o Dia Global dos ODS, que se celebra a 25 de setembro, foi
apresentado publicamente o projeto com a abertura ao público das primeiras exposições,
patentes em seis bibliotecas municipais
Foi feita a apresentação de algumas iniciativas a levar a efeito pelas bibliotecas da
RIBO, assim como o lançamento do projeto dos sacos temáticos
A partir desse momento, os seis exemplares da exposição, patrocinados pela
Comunidade Intermunicipal do Oeste, continuarão a circular pelas bibliotecas e por outros
espaços, com o objetivo de contribuir para divulgar, sensibilizar e informar as comunidades
sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU
COLO - Comunidade Online de Leitores do Oeste
Após uma pausa nos meses de julho e agosto, foram retomadas, no passado mês de
setembro, as sessões da COLO
A sessão de setembro teve como tema "Literatura Infantil: o poder da ilustração"
Em outubro foi debatida a "A importância da leitura na saúde mental". Esta sessão
contou com a presença de Sílvia Silva – Psicóloga Clínica e Psicoterapeuta. Em diálogo
com a convidada, os cerca de trinta participantes tiveram oportunidade para compreender
melhor as razões pelas quais a leitura pode ter um impacto muito positivo na nossa saúde
mental
A sessão de novembro foi dedicada aos livros de desenvolvimento pessoal. Leitores
e bibliotecários trouxeram variadas perspetivas, tentando definir e [des]associar este
conceito da autoajuda Foram partilhadas experiências pessoais e obras que, de alguma
forma, nos marcaram os leitores presentes e despertaram a consciência de cada um
Centro de Interpretação das Linhas de Torres (CILT)
Registo dos visitantes do CILT:
Mês de setembro (a partir de dia 24): 10;
Mês de outubro: 69;
Mês de novembro (até dia 27): 113
Desde o dia 24 de setembro, até dia 27 de novembro do corrente ano, o CILT
recebeu 192 visitantes, e, desde o mês de janeiro até 27 de novembro, este equipamento
acolheu 1032 visitantes
Dados do contador de visitantes, no Forte do Alqueidão:



MESES	N° VISITANTES (TOTAL)	VALOR MÁXIMO	DIA VALOR MÁXIMO
setembro (a partir de dia 24)	2185	1427	23/09/2023
outubro	864	223	29/10/2023
Novembro (até dia 27)	248	42	01/11/2023





- Forte do Alqueldão - entradas Entradas
Receitas
Na parte do merchandising e das publicações (de 24 de setembro até 27 de
novembro de 2023), registámos os valores de 157,50€ nas entradas no CILT, de 50€ en
visitas guiadas e de 102,90€ em vendas de merchandising
Listagem das visitas guiadas e das atividades do serviço educativo:
23 setembro - Visita Guiada CILT – 18 participantes;
6 outubro – Visita Forte do Alqueidão – 90 participantes;
14 de outubro - Visita Guiada CILT – 23 participantes;
17 outubro - Visita Guiada CILT + Praça - Delegação Neerlandesa de Middelburg e
Escola Scalda - 6 participantes;
18 de outubro - Visita Guiada CILT + Forte - 4 participantes;
27 outubro - Visita Guiada Praça + Forte Alqueidão: Academia Sénior da Crus
Vermelha Portuguesa de Cascais – 16 participantes;



9 novembro - Visita Guiada CILT + Praça - Grupo Erasmus + (professores
austríacos) -5 participantes;
10 novembro - Visita Guida Igreja de Santo Quintino - 20 participantes;
14 novembro - Visita Forte do Alqueidão -20 participantes;
-16 novembro - Visita Forte do Alqueidão - 21 participantes;
-22 novembro - Visita Guida Igreja de Santo Quintino - 20 participantes;
28 de novembro - Visita Guiada CILT + Peddy Paper Forte - 28 participantes
Linhas de Torres na SummitGo4Travel
A edição de 2023 da Summit Go4Travel decorreu, entre os dias 17 e 19 de
novembro, no Hotel Dolce by Wyndham CampoReal Lisboa, em Torres Vedras
O evento, que reuniu 230 dos melhores profissionais de viagens em Portugal e
parceiros comerciais, proporcionou aos participantes um maior conhecimento sobre o que
a Região Oeste de Portugal tem de melhor e diferenciador para oferecer, nomeadamente o
património cultural, gastronómico e natural, que foi mostrado de forma imersiva
O Município de Sobral de Monte Agraço associou-se a este evento, a convite da
OesteCIM (Comunidade Intermunicipal do Oeste), e divulgou o que de melhor há para
visitar, conhecer e experimentar no nosso território, contando também para esse efeito
com a presença do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino
A apresentação dos recursos culturais e turísticos, entre os quais o Circuito do
Alqueidão ficou a cargo do Centro de Interpretação das Linhas de Torres, pela técnica
Telma Bento, que acompanhou a iniciativa
No apoio à divulgação do património das Linhas de Torres, o Município pôde, uma
vez mais, contar com a colaboração da ACR 13 de Setembro de 1913, através da
presença dos seus dois grupos de recriação histórica: Guerrilha de Montagraço e
Companhia de Artilharia de Sobral
Os grupos de recriação intervieram ativamente em dois momentos: na receção aos
participantes, no primeiro dia do evento; e, na manhã de domingo, no espaço destinado a
apresentações de projetos e do território
Esta foi uma excelente oportunidade para promover o património e o turismo de
Sobral de Monte Agraço, nomeadamente o património ímpar das Linhas de Torres, assim
como o da Rota Histórica das Linhas de Torres, à qual preside, e os Itinerários
Napoleónicos Portugal
IX Congresso Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras
O Município de Sobral de Monte Agraço participou no IX Congresso Nacional da
Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, que se realizou entre os dias 8 e 11



de novembro, em Torres Vedras, tendo sido representado pela Vereadora da Educação e
Ação Social, Carla Alves
O tema deste ano, "Cidades Educadoras, Cidades das Crianças, Cidades para
Todos!", foi o ponto de partida para a reflexão e partilha acerca do planeamento,
construção e organização das cidades para que se tornem espaços seguros e inclusivos
para todos e todas, em especial para as crianças
Na qualidade de membro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, o
Município de Sobral de Monte Agraço, representado por Sandra Oliveira, Técnica do
Centro de Interpretação das Linhas de Torres, apresentou a experiência para debate "A
Mochila do Soldado: Partir da Guerra para a Paz", integrada no subtema "Envolver e
participar nas cidades educadoras"
"A Mochila do Soldado: Partir da Guerra para a Paz" é um recurso pedagógico que
tem como objetivo promover a Cidadania Global a partir da ligação com o património
histórico, neste caso, com o património das Linhas de Torres. O projeto foi desenvolvido
em rede por 8 entidades, entre 2015 e 2017, e, desde então, faz parte da oferta educativa
do Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Sobral de Monte Agraço. Está,
também, plasmado na Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, sendo
ainda recomendado pela Direção-Geral de Educação
Sobral nos Itinerários Napoleónicos
Sob o título, "Aventure-se pelos Itinerários Napoleónicos no Centro de Portugal", o
Observador publicou, no mês de novembro, um artigo sobre o património que testemunha
a maior ofensiva militar que alguma vez o país recebeu - As Invasões Francesas
Nessa referência para a história de Portugal e da Europa, os Fortes da Serra do
Alqueidão, o Casal Cochim e a Quinta dos Freixos, estes últimos, quartéis-generais de
Beresford e Wellington respetivamente, são locais incontornáveis, se quisermos
compreender o desfecho da terceira invasão
Cerimónia de homenagem - Dia Nacional
Faz mais de 200 anos que a Praça Dr. Eugénio Dias, na época Praça Pública, foi
palco de um sangrento combate na sequência da terceira invasão das tropas francesas,
que tentavam ultrapassar as Linhas em direção em Lisboa
Depois de um duro combate, casa a casa, a vila ficou nas mãos do inimigo
A 20 de outubro de 2023, na mesma praça e por ocasião do Dia Nacional das Linhas
de Torres, a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, através dos seus
grupos de recriação histórica: Guerrilha de Montagraço e Companhia de Artilharia de



Sobral homenageou, uma vez mais, a memória e resistência do povo português e aos
mortos da Guerra Peninsular
Durante a cerimónia foi depositada uma coroa de flores junto à placa memorial, foram
lidos trechos de textos em simultâneo com uma recriação histórica que reproduziram os
acontecimentos e sentimentos que se viveram na época
Prémios Wellington Honour - Dia Nacional
No dia 20 de outubro, a cerimónia comemorativa do Dia Nacional das Linhas de
Torres que teve lugar em Vila Franca de Xira, foram atribuídos, pelo terceiro ano, os
prémios Wellington Honour que distinguem entidades ou pessoas que pelo seu trabalho
e/ou pela sua vida fazem a diferença na sociedade
Neste ano uma associação de Sobral de Monte Agraço mereceu novamente a
distinção na categoria de Acessibilidade e Inclusão. Tratou-se da Associação VOA -
Inclusão para a Deficiência
O Município de Sobral de Monte Agraço e o Centro de Interpretação das Linhas de
Torres congratulam-se com o prémio atribuído à Associação VOA - Inclusão para a
Deficiência em reconhecimento do trabalho desenvolvido na concretização de práticas de
inclusão dirigidas às pessoas com Necessidades Especiais e suas famílias, numa
perspetiva de contribuir para a qualidade de vida e a convivência social no nosso concelho.
Descobrir as Linhas ao Luar
No último sábado, dia 30 de setembro, realizou-se mais uma Caminhada Noturna. A
edição deste ano contou com 116 participantes que tiveram a oportunidade de apreciar a
beleza natural da Serra do Olmeiro iluminada pela lua cheia
O aquecimento ficou a cargo do Grupo de Capoeira Alto Astral, que mostrou as suas
habilidades e garantiu muita animação
Percorridos aproximadamente 7 quilómetros, num percurso circular, a caminhada
terminou no Núcleo de Apoio ao Visitante do Circuito do Alqueidão, onde os participantes
puderam terminar com um pequeno lanche
Esta atividade teve ainda um carácter solidário, marcado pela recolha de alimentos e
produtos de higiene que foram doados a famílias carenciadas
O evento integrava o programa Explor(A)lqueidão, que desafiava os participantes a
explorar o Grande Reduto do Sobral de forma inovadora e inesperada
Escuteiros do 272 visitam o CILT
No passado dia 23 de setembro, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres
recebeu dirigentes e animadores do Agrupamento 272 - Sobral de Monte Agraço



Em vésperas de se iniciar mais um ano de escutismo em Sobral de Monte Agraço e sendo
o Forte do Alqueidão, o coração das Linhas de Torres e o local, por excelência, onde
este agrupamento desenvolve parte das suas atividades, durante uma manhã, os
dirigentes e animadores do 272 puderam conhecer um pouco mais sobre as Linhas de
Torres, as Invasões Francesas e o papel de Sobral de Monte Agraço neste episódio
incontornável da história de Portugal e da Europa
Além da história deste património de referência para a identidade da comunidade
sobralense, a equipa do CILT apresentou alguns recursos educativos disponíveis, que
permitem conciliar a história, com a cidadania e os objetivos de desenvolvimento
sustentável, envolvendo os visitantes num jogo onde testaram conhecimentos e aptidões
artísticas
Tendo em conta que o Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - é
uma associação de educação não-formal cuja finalidade é a educação integral de crianças
e jovens, considerando o desenvolvimento de todos os aspetos da sua personalidade, o
município e o agrupamento 272, numa já longa parceria, estão comprometidos em por em
prática a máxima de Baden-Powell (B.P.): "Procurai deixar o mundo um pouco melhor do
que o encontrastes ()", criando formas de cooperar que contribuam para o exercício ativo
da cidadania (diretos, deveres e intervenção social), para a solidariedade (serviço,
interajuda e tolerância) e para a interação e cooperação para um desenvolvimento global
através de ações de capacitação das suas crianças e jovens
Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT)
Prémios Wellington Honour - Dia Nacional
No passado dia 20 de outubro, a cerimónia comemorativa do Dia Nacional das
Linhas de Torres teve lugar no Museu do Neorealismo, em Vila Franca de Xira, município
anfitrião de 2023
A abertura da cerimónia ficou a cargo do senhor presidente da Rota Histórica das
Linhas de Torres, José Alberto Quintino, procedida da performance artística "Sonho
Infernal ou o fim de uma jornada sem glória"
Seguiu-se a atribuição dos prémios Wellington Honour, que na sua 3.ª edição
distinguiram as seguintes entidades:
-Ambiente e Sustentabilidade AIDGLOBAL - Ação e Integração para o
Desenvolvimento Global;
-Cultura e Criatividade Grupo de Danças Históricas da Batalha do Vimeiro;
-Acessibilidade e Inclusão Associação VOA - Inclusão para a Deficiência;
-Desporto e Aventura Clube Desportivo, Recreativo e Cultural da Calhandriz:



-Promoção e Divulgação Clive Gilbert;
A cerimónia foi encerrada com um apontamento gastronómico, com a apresentação
do vinho "Encostas de Xira", produção da Quinta Municipal de Subserra. Até ao dia 29 de
outubro a Rota Histórica das Linhas de Torres continuou a comemorar as Linhas de Torres
com um diversificado programa de eventos
InvadeCAST 1.º episódio
No dia 20 de outubro, a Rota Histórica das Linhas de Torres lançou o seu primeiro
podcast. Esta rubrica da invademag.pt vai reunir momentos onde se conversa com
pessoas que têm algo a dizer e coisas para contar sobre as Linhas de Torres, as suas
gentes, o seu património e a sua história, mas também sobre o futuro da região
O primeiro convidado é o presidente da Entidade Regional do Turismo do
Centro de Portugal, Raúl Almeida e pode ser ouvido nas seguintes plataformas: Spotify,
Facebbok, Youtube e InvadeMAG
Receitas com 200 anos são inspiração
"Bife à Wellington ou Cabidela à Napoleão? Receitas com 200 anos inspiram
iniciativa À Mesa dos Generais", é o título do jornal Expresso para apresentar a mostra
gastronómica "À mesa dos Generais" que decorreu entre 13 e 22 de outubro por ocasião
das Comemorações das Linhas de Torres
Lançamento do vídeo de celebração do 1.º mês da InvadeMAG
A assinalar o 1.º mês de existência foi lançado um vídeo, no dia 01 de outubro que
pode ser consultado em:
https://www.facebook.com/rotahistoricalinhastorres/videos/24243942745196830
Booklet de ensino - um novo recurso
A partir de setembro, os profissionais envolvidos no processo de aprendizagem de
crianças e jovens, formal ou não-formal têm ao seu dispor mais um recurso pedagógico
Trata-se de um conjunto de Fichas Pedagógicas que incluem atividades para
alunos do 1.°, 2.° e 3.°ciclos e não dispensam a curiosidade dos invasores nem dos seus
professores e/ou animadores
Este booklet foi desenvolvido ao abrigo do programa Rota Histórica das Linhas de
Torres: Comunidade e Turismo Sustentável, apoiado pelo Turismo de Portugal, e pretende
ser um apoio a professores e animadores para envolver os mais novos, de forma didática e
divertida, com a sua herança histórica e cultural da sua região, do país e da Europa,
preparando-os, ao mesmo tempo, para serem cidadãos mais ativos



O booklet de ensino pode ser requerido no Centro de Interpretação das Linhas de
Torres de Sobral de Monte Agraço ou acedido no link https://www.rhlt.pt/wp-
content/uploads/2023/08/RHLT_Fichas_A4_Final.pdf
Turismo
Sobral no Natal – 2023
Para assinalar a época natalícia está previsto um programa de atividades a decorrer
no Pavilhão António Lopes Bogalho, no Mercado Municipal e no comércio local. Este
programa foi desenvolvido em conjunto com as Juntas de Freguesias e em estreita
parceria com os comerciantes destes espaços, assim como com o movimento associativo,
com destaque para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de
Monte Agraço, e para o Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço que
asseguram o bar do Pavilhão, assim como a AMAS, a Associação de Cultura e Recreio 13
de setembro de 1913 e Associação Amigos & Motores que asseguram alguns momentos
da programação. No pavilhão está ainda previsto um Mercado de Natal, entre artesanato,
produtos regionais e associações locais, muita animação com a Casa do Pai Natal,
diversos concertos, espetáculos de teatro e magia bem como workshops para os mais
novos. Nas ruas da vila e das aldeias não faltará a presença do Pai Natal
Campanha "No Sobral Eu Compro no Comércio Local"
Iniciou-se no dia 10 de novembro a Campanha "No sobral eu compro no comércio
local", com o objetivo de promover e dinamizar o comércio local
Esta campanha conta com 75 estabelecimentos aderentes, que em compras de valor
igual ou superior a 20,00€ (vinte euros) atribuem 1 senha ao cliente que o habilita a
participar no sorteio onde foram distribuídos 15 prémios no valor global de 3200 euros
Formação em Espanhol Programa Formação + Próxima
No âmbito do acordo de cooperação celebrado entre o Turismo de Portugal e o
Município de Sobral de Monte Agraço decorreu no Auditório Municipal, durante o mês de
outubro (dias 9, 16, 19, 23, 26 e 30), a segunda ação de formação em Espanhol, que
contou com a participação de 25 participantes. Esta ação foi gratuita e certificada
Formação Liderança e gestão equipas Programa Formação + Próxima
No âmbito do acordo de cooperação celebrado entre o Turismo de Portugal e o
Município de Sobral de Monte Agraço decorreu no Auditório Municipal, durante o mês de
novembro (dias 9, 16 e 23), a ação de formação em Liderança e gestão equipas que
contou com a participação de 16 participantes. Esta ação foi gratuita e certificada
Feira De Velharias e Artigos Em Segunda Mão



a nova	a época	1031 uintes correspond ores /Taxas de Ins Natação (2x) 46 HidroginásticaL ivre-trânsito	scriçã Nat		Competiç 47		de Renovações /inscrições para Total 427
a nova	Os quadros segu a época Mapa de indicado Natação (1x)	uintes correspond ores /Taxas de Ins Natação (2x)	scriçã	esde abertura o Natação	Competiç	crições	/inscrições para
a nova	Os quadros segu a época Mapa de indicado Natação (1x)	uintes correspond ores /Taxas de Ins Natação (2x)	scriçã	esde abertura o Natação	Competiç	crições	/inscrições para
a nova	Os quadros segu a época Mapa de indicado	1031 uintes correspond ores /Taxas de Ins	em de	esde abertura o Natação	T	crições	/inscrições para
a nova	Os quadros segu a época	1031 uintes correspond	lem de	esde abertura	a das reins		
	Os quadros segu	1031			a das reins		
(1031			a das reins		
	2023/ 2024			229		802	de Reliovações
		Epoca Desportiv					de Renovações
		Total Inscriç Renovações Época Desportiv		Total de Ins	crições	Total	de Panavações
		ores do número d				uiagao	
		apoeira e ginásio que o Complexo					
		tição de natação	55	100			8
		ipal regista 1031					
/	Inscrições/ Reno	vações para a ép	oca d	esportiva 20	23/2024		
/	Atividade Despo	ortiva no Comple	exo P	iscina Munic	cipal		
Cultura	ais", com princip	al focono teatro a	amado	or			
Cuidad	dos de Saúde e	no dia 22 de no	vemb	oro falou-se	sobre as E	xpress	ões Artísticas e
Social	bilidade, no dia	08 de novembre	o, o t	ema aborda	do, foi a M	/ledicin	a Tradicional e
	22 22 2 2	outubro, a sessá				Feiras	e Espaços de
		rados	.5		1		
		ão está prevista			N took	estan	do inscritos 12
		as				uiu p	olas contrições
	12	terrados, mas			-20		•
0.00		terrados ño iria decorrer no				com a	inscrição do 14
	adodoros om 12	terrados		-570		com a	participação de
11 ver			Janno	nanem tenn		com a	nomicinocoo do
segun	da mão, na Esta	ação Central de (as e Artigos em



Clínico Funcional 15 13 16 6 9 8 14 81 Atividades Desportivas Capoeira- Alto Astral SMA		Nata (livre T	ıção L ransito)	Tota	al							
Ginásio Ginásio + Natação Livre + Hidroginástica Livre + Hidroginástica e Aulas de Grupo 172 70 30 5 277 Karaté, Capoeira e outras valências desportivas Karaté (1x) Karaté (2x) Pilates Clínico Ballet kids Capoeira Treino Funcional 15 13 16 6 9 8 14 81 Atividades Desportivas Capoeira- Alto Astral SMA A Capoeira é uma modalidade que conjuga acrobacias, dança e várias expressões corporais. O Município promove a realização de aulas de capoeira, no complexo de Piscina Municipal às terças e quintas-feiras, pelas 18.00 horas, contando com a participação de 10 alunos regulares. No dia 4 de Outubro o grupo de Capoeira Alto Astral organizou em Sobral de Monte Agraço, com os apoios logístico e financeiro do Município, o 2º Festival Musical de Capoeira. Participaram neste evento 94 atletas, levando as atividades para a rua e para o conhecimento geral da população. Academia de Mobilidade		59		59								
Natação Livre Hidroginástica Uivre Hidroginástica e Aulas de Grupo 172 70 30 5 277 Karaté, Capoeira e outras valências desportivas Karaté (1x) Karaté (2x) Pilates Clínico Ballet kids Capoeira Treino Funcional Funcional 15 13 16 6 9 8 14 81 Atividades Desportivas Capoeira- Alto Astral SMA A Capoeira é uma modalidade que conjuga acrobacias, dança e várias expressões corporais. O Município promove a realização de aulas de capoeira, no complexo de Piscina Municipal às terças e quintas-feiras, pelas 18.00 horas, contando com a participação de 10 alunos regulares. No dia 4 de Outubro o grupo de Capoeira Alto Astral organizou em Sobral de Monte Agraço, com os apoios logístico e financeiro do Município, o 2º Festival Musical de Capoeira. Participaram neste evento 94 atletas, levando as atividades para a rua e para o conhecimento geral da população. Academia de Mobilidade		Ginásio (de cardiol	itne	ss							
Karaté, Capoeira e outras valências desportivas Karaté (1x) Karaté (2x) Pilates Clínico Ballet kids Capoeira Treino Funcional 15 13 16 6 9 8 14 81 Atividades Desportivas Capoeira- Alto Astral SMA A Capoeira é uma modalidade que conjuga acrobacias, dança e várias expressões corporais. O Município promove a realização de aulas de capoeira, no complexo de Piscina Municipal às terças e quintas-feiras, pelas 18.00 horas, contando com a participação de 10 alunos regulares. No dia 4 de Outubro o grupo de Capoeira Alto Astral organizou em Sobral de Monte Agraço, com os apoios logístico e financeiro do Município, o 2º Festival Musical de Capoeira. Participaram neste evento 94 atletas, levando as atividades para a rua e para o conhecimento geral da população. Academia de Mobilidade		Ginásio)	010202200	Participation of the second se	Natação L +	ivre	Natação + Hidrogir Aul	o Livre nástica e		ıl	
Karaté (1x) Karaté (2x) Pilates Clínico Ballet kids Capoeira Treino Funcional 15 13 16 6 9 8 14 81		172		70		30		5		277		
Atividades Desportivas Capoeira- Alto Astral SMA A Capoeira é uma modalidade que conjuga acrobacias, dança e várias expressões corporais. O Município promove a realização de aulas de capoeira, no complexo de Piscina Municipal às terças e quintas-feiras, pelas 18.00 horas, contando com a participação de 10 alunos regulares No dia 4 de Outubro o grupo de Capoeira Alto Astral organizou em Sobral de Monte Agraço, com os apoios logístico e financeiro do Município, o 2º Festival Musical de Capoeira Participaram neste evento 94 atletas, levando as atividades para a rua e para o conhecimento geral da população Academia de Mobilidade_	Ка	raté (1x)	Karaté (2	2x)	113400000000000000000000000000000000000	Ballet kids	Ca	poeira		nal	Yoga	Tota
A Capoeira é uma modalidade que conjuga acrobacias, dança e várias expressões corporais. O Município promove a realização de aulas de capoeira, no complexo de Piscina Municipal às terças e quintas-feiras, pelas 18.00 horas, contando com a participação de 10 alunos regulares	15		13		16	6	9		8		14	81
Capoeira Participaram neste evento 94 atletas, levando as atividades para a rua e para o conhecimento geral da população Academia de Mobilidade	Muni de 1	A Capoe orais. O N cipal às te 0 alunos	eira é um funicípio p erças e regulares	a m pron quin	odalidade qu nove a realiza tas-feiras, pe	e conjuga ad ação de aulas elas 18.00 h	de de la coras	capoeira, s, contar	no comp ndo com	olexo a p	de Pis articipa	scina ação
Participaram neste evento 94 atletas, levando as atividades para a rua e para o conhecimento geral da população									2º Fest	ival N	Ausica	l de
conhecimento geral da populaçãoAcademia de Mobilidade									es nara	2 1112	0 0 00	
Academia de Mobilidade											to the second	
A Academia de mobilidade de Sobral de Monte Agraço é um projeto resultante da												— e da

Agraço - ACES Oeste Sul. As aulas iniciaram-se na segunda semana de Outubro de 2023, decorrem às segundas, terças e quintas - feiras, e cada aula tem a duração de 45 minutos,



sendo lecionadas por três professores da Piscina Municipal. O grupo é composto por 6
utentes
Projetos Educativos / Programa Atividades de Enriquecimento Curricular
As atividades extracurriculares de natação decorrem na Piscina Municipal de Sobral
de Monte Agraço, tendo tido o seu início no dia 20 de Setembro de 2023. Têm lugar às
quartas- feiras entre as 9.30h e as 12.00h e entre as 15.00h e as 16.30h; quintas-feiras
entre as 10.30h e as 12.00h e entre as 15.00h e as 16.30h; e às sextas - feiras entre as
15.00h e as 16:30h. O projeto abrange 21 turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico das escolas
do concelho de Sobral de Monte Agraço
Desporto Federado
Durante a época desportiva 2023/ 2024, o Município de Sobral de Monte Agraço
promove oferta de desporto federado, com as modalidades Natação Pura de Competição e
de Karaté
Vikings Sport Club Sobral de Monte Agraço
A Câmara Municipal renovou o contrato de desenvolvimento desportivo celebrado
com os Vikings Sports Club, a 1 de Outubro de 2023, promovendo o desporto federado
numa perspetiva de serviço público
A equipa conta com 46 atletas. Representaram o Município de Sobral de Monte
Agraço de 29 de Outubro até 23 de Novembro, conforme descrição, nos seguintes
eventos:
Festival Abertura Juvenis, Juniores, Seniores - Vila Franca de Xira Juvenis - 1 de
Novembro;
Festival de Novembro do SCP – Sporting Clube de Portugal Juvenis e Juniores - 1 de
Novembro;
Festival de Abertura de Cadetes – Pinhal Novo Cadetes - 4 e 5 de Novembro;
Festival de Abertura de Infantis – Lisboa (São Bento) Infantis - 11 e 12 de Novembro;
Prova de Velocidade – Caldas da Rainha Infantis, Juvenis e Juniores - 17 a 19 de
Novembro;
Campeonatos Regionais Juvenis e Absolutos de Lisboa - PC - Algés Juvenis e
Juniores
*Juvenil B - Jesus Mejias - Campeão Regional 50M, 100M, 50L, 100L e 50B
Juvenil A
*Francisco Bexiga – 3º Lugar 1500L Juvenil A
*Thomas Howard-Tripp – 3° Lugar 50B Juvenil A
*Beatriz Jordão – Campeã Regional 400L e 3º Lugar 200



Karaté
O Município promove a realização de aulas de Karaté, no pavilhão desportivo da
Escola EB1 de Sobral de Monte Agraço, às quartas e sextas-feiras, pelas 18.30 horas,
contando com a participação de 33 alunos regulares
Nos dias 4 e 5 de Novembro a Escola de Shotokan Karate – Do Sobral de Monte
Agraço participou no estágio Semestral da TJKA-P, que decorreu no pavilhão do Casal
Vistoso Areeiro, em Lisboa. Da nossa escola participaram 4 alunos. O atleta Afonso
Gomes que pertence aos pré infantis A2 conquistou o 3º lugar no pódio
No dia 25 de Novembro decorreu, no Pavilhão do Monte Agraço Futebol Clube, o
Campeonato Nacional JKA Portugal de 2023, onde participaram 109 atletas oriundos de 20
clubes portugueses. Este campeonato foi organizado pela JKA Portugal, em parceria com
o Sensei Rui Guerreiro, e contou com apoio logístico e financeiro do Município de Sobrai
de Monte Agraço
Unidade de Educação e de Ação Social Ação social
No âmbito da atuação da Ação Social registam-se 410 atendimentos, entre os dias 1
de janeiro e 27 de novembro: 202 atendimentos da freguesia de Sobral de Monte Agraço;_
102 Atendimentos da Freguesia da Sapataria e 106 Atendimentos da Freguesia de
Santo Quintino
Do total de pedidos, destacam-se:
171 - Continuidade/diligências do pedido;
100 – Pedidos de informação e/ou orientação;
243 – Contacto com o utente;
75 - Articulação com entidades parceiras (Instituto de Segurança Social, Hospital
Beatriz Ângelo, Santa Casa da Misericórdia de SMA, Centro de Saúde, Comunidade Vida
e Paz, Centros Locais de Apoio ao Migrante)
No âmbito do processo da transferência de competências:
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS):
Nº de processos transferidos: 153
Novos processos instaurados: 43
Rendimento Social de Inserção (RSI): 37 processos acompanhados.
Projeto Sobral SOS Alimentar
O Sobral SOS Alimentar é um projeto de apoio alimentar que visa responder às
situações de vulnerabilidade económica e exclusão social no Concelho de Sobral Monte
Agraço. Este projeto, fruto de um trabalho de parceria, é promovido e dinamizado pelo



Município, Agrupamento de Escuteiros 272 de Sobral de Monte Agraço e Associação Voa – Inclusão para a Deficiência.

Número de cabazes atribuídos	Número de famílias	Número de elementos do agregado familiar	Freguesias	
54	40	121	SMA- 11 Sapataria - 15 Sto. Quintino- 14	

Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento
O Município de Sobral de Monte Agraço integra, desde o dia 26 de agosto de 2020, a
rede de territórios do Programa ABEM / Rede Solidária do Medicamento, que tem como
principal objetivo garantir o acesso a medicamentos prescritos comparticipados a pessoas
que vivam em situação de vulnerabilidade financeira, referenciados pela Unidade de
Educação e Ação Social do Município
Description Above Dodo Colidário do Medicamento
Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento
Número de cartões emitidos - 45
Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)
O Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas (POAPINO)
distribuição de géneros alimentares a pessoas mais vulneráveis, bem como ao
desenvolvimento de medidas de acompanhamento, com vista à inclusão social.
O Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas é um instrumento de
combate à pobreza e à exclusão social em Portugal, que visa diminuir as situações de
vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados
familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes
Uma das medidas do POAPMC é apoiar a aquisição de géneros alimentares e/ou de
bens de primeira necessidade por entidades públicas, com vista à sua distribuição às
pessoas em situação de vulnerabilidade, pelo que é o Município de Sobral de Monte
Agraço (um dos poucos a nível nacional), através da Unidade de Educação e Ação Social,
enquanto entidade mediadora, que assegura a entrega e distribuição de géneros
alimentares



POAPMC		
Número de famílias	Número de elementos do agregado familiar	Lista de Espera
50	121	27 Agregados Familiares (78 pessoas)

Projeto Oeste + Grávida
O projeto "Oeste + Grávida" é promovido pela Comunidade Intermunicipal do Oeste
(OesteCIM), com o apoio da marca Corine de Farme. Este projeto pretende assinalar todos
os nascimentos na Região Oeste, com a oferta de produtos de higiene e cuidado,
contribuindo para o aumento da taxa de natalidade e para a aproximação às famílias do
Oeste

	Projeto Oeste + Grávida (ano de 202				
Total de candidaturas	Total de Deferimentos	Total de Indeferidos (sem critérios de atribuição)	Motivos		
39	37	2	- Residência noutro concelho		

Juventude
Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – Ano Letivo 2022/2023
No âmbito do programa de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior,
durante o mês de outubro, decorreram as candidaturas à atribuição de bolsas referentes
ao ano letivo 2022/2023
Educação
População Escolar – Ano Letivo 2023/2024
No presente ano letivo encontram-se a frequentar o Agrupamento de Escolas
Joaquim Inácio da Cruz Sobral, de acordo com as listagens provisórias das turmas (07/09/2023), 1473 estudantes distribuídos pelos seguintes níveis de escolaridade:



Nível de Escolaridade	Turma	N.º Alunos	
Educação Pré-Escolar	9	199	
1º Ciclo Ensino Básico	21	428	
2º Ciclo Ensino Básico	10	206	
3º Ciclo Ensino Básico	20	421	
Ensino Secundário	11	228	
Total AEJICS	71	1482	

Ação Social Escolar 2023/2024 De acordo com o Regulamento Procedimentos da Ação Social Escolar n.º 524/2018 (publicado em Diário da República, 2ª série - n.º 152 - 8 de agosto de 2018), a Ação Social Escolar tem como destinatários (Artigo 4.º) os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Concelho de Sobral de Monte Agraço, desde que sejam residentes neste Concelho e cujo Encarregado de Educação resida e seja eleitor na área do Município bem como, do ponto de vista dos critérios, (Artigo 5.º), cujo agregado familiar seja posicionado no 1º ou 2º escalão de rendimento para atribuição de abono de família. Tendo por base os valores estipulados no Despacho n.º7255/2018, de 31 de julho, o apoio no âmbito da Ação Social Escolar, para crianças que frequentam a educação préescolar, traduz-se na: -Comparticipação das refeições em 100% (crianças posicionadas no escalão A correspondente ao 1º escalão) ou em 50% (crianças posicionadas no escalão B correspondente ao 2º escalão); -Comparticipação de visitas de estudo, com o limite máximo anual por aluno de 20€ (crianças posicionadas no escalão A - correspondente ao 1º escalão) ou 10€ (crianças posicionadas no escalão B – correspondente ao 2º escalão). Em relação ao 1º ciclo do ensino básico, o apoio aos alunos abrangidos pela ação social escolar, tem-se traduzido na: -Comparticipação das refeições em 100% (crianças posicionadas no escalão A correspondente ao 1º escalão) ou em 50% (crianças posicionadas no escalão B correspondente ao 2º escalão);_ _ -Comparticipação de visitas de estudo, com o limite máximo anual por aluno de 20€ (crianças posicionadas no escalão A - correspondente ao 1º escalão) ou 10€ (crianças posicionadas no escalão B - correspondente ao 2º escalão)._ -Atribuição de um subsídio para aquisição de livros de fichas e/ou material escolar, apesar do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho apenas prever a atribuição de subsídio



	ASSEMBLEIA MIC	INICIPA	IL DE SUBRA	AL DE MONTE AG	RAÇO
para aquisi	ção de material esc	olar, un	na vez que es	stá contemplada a	distribuição gratuita
dos manua	is escolares a todos	os alun	os do 1º ciclo	do ensino básico d	da rede pública
De a	cordo com o referid	o despa	acho, para o	1º ciclo do ensino	o básico, o valor da
					alão A e 8,00€ para
alunos do e					
Assin	n, para o ano letivo	de 202	3/2024 a atrib	uição de subsídio	no âmbito da Ação
	olar tem por base os				
	Comparticipação Ca	dernos	de Atividades	a alou Material ese	olor
Escalão	1 17	20611103	de Alividades	e/ou iviaterial esc	olar
Localdo	Alunos 1º ano de	no de Alunos 2º ano de		Alunos 3º and	Alunos do 4º
	escolaridade	е	scolaridade	de	ano de
				escolaridade	escolaridade
A	49,00€	51,00€		55,00€	69,00€
В	24,50€	25,50€		27,50€	34,50€
	s de escalão A e participação essa que				
Agrupamen	to de Escolas Joaqu	uim Inác	cio da Cruz S	obral, nos termos	do Regulamento de
Procedimen	nto da Ação Social E	scolar			
No pre	esente ano letivo end	contram-	-se a usufruir	de Ação Social Es	colar:
	Nível de Escolarida	de	Escalão A	Escalão B	Total
	Educação Pré-Esco	lar	35	38	73
	1º Ciclo Ensino Bás	ico	78	50	128
Total		113	88	201	
	Dados atualizados	contem	plando a ASE	presente na Reu	ınião de Câmara de
	6/12/2023				
Refeiç	ões Escolares_				
É da i	responsabilidade do	Municí	oio o serviço (de refeições dos e	estabelecimentos de
	ducação pré-escolar				
	ácio da Cruz Sobral				
No pre	esente ano letivo esta	ão inscri	itos neste serv	/iço:	



Estabelecimento Ensino	Crianças JI	Estudantes 1° CEB	Total
EB Pêro Negro	20	40	60
EB Sapataria	94	106	200
EB SMA/SQ	68	174	242
JI Pontes Monfalim	13		13
Total	195	320	515

Atividades de Animação e Apoio à Família - Prolongamento de horário (Educação
Pré- Escolar)
No presente ano letivo o serviço de prolongamento de horário, realizado no âmbito
das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, encontra-se
implementado nas Escolas Básicas de Pêro Negro, Sapataria e de Sobral de Monte
Agraço e Santo Quintino
Encontram-se a frequentar o serviço de prolongamento de horário:

	N.º de crianças, por	Número de Grupos
Estabelecimento de Ensino	escola a frequentar o	de AAAF -
	serviço de	Prolongamento de
	prolongamento de	Horário
	horário	
Escola Básica Pêro Negro	9	1
Escola Básica Sapataria	50	2
Escola Básica Sobral Monte Agraço e Santo Quintino	25	1
Jardim de Infância de Pontes de Monfalim	0	0
Total	84	4

____ Transportes Escolares – Circuitos Especiais (Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico) No presente ano letivo encontram-se a usufruir de transporte escolar, através de circuitos especiais assegurados por viaturas municipais e contratualizadas para



o efeito, 186 estudantes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, distribuídas pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

Estabelecimento de Ensino	Pré-Escolar	1º CEB	Total
Escola Básica Pêro Negro	0	2	2
Escola Básica Sapataria	28	56	84
Escola Básica Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino	19	73	92
Jardim de Infância Pontes de Monfalim	8	0	8
Total	55	131	186

Dados atualizados a 23/11/2023

Transportes Escolares - Transportes Coletivos (2º e 3º ciclos do ensino básico	е
ensino secundário)	_
Relativamente aos estudantes do 2º e 3º ciclos de ensino básico e ensil	70
secundário, encontram-se a usufruir de transporte escolar, através de transporte coleti	vo
(comparticipação de passe escolar) 402 estudantes distribuídos pelos seguintes níveis	de
escolaridade e tipo de curso:	

Escola Básica e Secundária Joaquim	N.º Estudantes
Inácio da Cruz Sobral	
5° ano	52
6º ano	55
7º ano	61
8° ano	57
9° ano	57
CEF	11
10° ano	35
11º ano	14
12º ano	27
Ensino Secundário Profissional	33
Total	402

Dados atualizados até 23/11/2023



_____ A estes estudantes acrescem 29 estudantes que solicitaram transporte para estabelecimentos de ensino fora do concelho, por inexistência do curso pretendido no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.____

Estabelecimentos de Ensino Fora do	N.º Estudantes
Concelho	
Ensino Secundário – Passes por reembolso direto à empresa	12
Ensino Secundário – Passes por reembolso ao Enc. Educação	17
Total	29

Dados atualizados até 23/11/2023

Plano de Ação da Educação

No âmbito do Plano de Ação da Educação foram realizadas as seguintes atividades:_
-16/11/2023 – Visita de Estudo do 5ºD ao Forte do Alqueidão;
16/11/2023 - Sessão de Hastear da Bandeira do Eco-Escola - Escola Básica e
Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral;
16/11/2023 – Inauguração da Exposição sobre água e o projeto "Peixes Nativos" e
Sessão de Sensibilização referente à temática;
23/10/2023 – Debate "O Papel do Desporto na Promoção da Igualdade" - Atividade
comemorativa da Semana Municipal para a Igualdade, integrada no plano de ação da
educação e no plano municipal para a igualdade - dirigida a estudantes do ensino
secundário;
24/10/2023 - "Cinema Ajuda-nos a Crescer" - Filme "Salma" - Atividade
comemorativa da Semana Municipal para a Igualdade, integrada no plano de ação da
educação e no plano municipal para a igualdade – dirigida a estudantes do ensino
secundário;
24/10/2023 – "Entre Sons de Bens Estar" – Atividade integrada no plano de ação da
Educação e no plano de municipal "Sobral Dá Saúde", no âmbito da candidatura
municipal ao programa Cuida-te +, programa de promoção da saúde mental promovido
pelo IPDJ – dirigida a estudantes do 9º ano de escolaridade (1 turma);
8, 9 e 10/11/2023 - IX Congresso Nacional da Rede Territorial Portuguesa das
Cidades Educadoras - sob o lema "Cidades educadoras, cidades das crianças, cidades
para todos!" - participação no Congresso;
10/11/2023 – Visita de Estudo do 6ºB à Igreja de Santo Quintino;
14/11/2023 – Visita de Estudo do 5º A ao Forte do Alqueidão;



17/11/2023 – Visita de Estudo do 5ºB ao Forte do Alqueidão;
22/11/2023 – Ação de sensibilização "Olá, Bichos do Mato" sobre a
biodiversidade, no JI Pontes de Monfalim;
24/11/2023 - Sessão de Esclarecimento sobre Tráfico de Seres Humanos (5
turmas de 9º ano de escolaridade);
28/11/2023 - Ação de sensibilização "Olá, Bichos do Mato" sobre a
biodiversidade, no JI Pêro Negro;
29/11/2023 – Visita de Estudo do 6ºA à Igreja de Santo Quintino;
30/11/2023 – Visita de Estudo do 5ºE ao Forte do Alqueidão; No período em análise
procedeu-se a 11 cedências de viaturas:
18/10/2023 – Cedência de viatura à CPCJ para participação em encontro regional;
24/10/2023 – Cedência de viatura à CPCJ para reunião descentralizada da comissão
alargada;
10/11/2023 – Cedência de viatura para a visita de estudo à Igreja de Santo Quintino;
14/11/2023 – Cedência de viatura para a visita de estudo ao Forte do Alqueidão;
16/11/2023 – Cedência de viatura para a visita de estudo ao Forte do Alqueidão;
17/11/2023 – Cedência de viatura para a visita de estudo ao Forte do Alqueidão;
23/11/2023 – Cedência de viatura para visita de estudo da Escola Básica de Pêro
Negro (3 turmas) ao Teatro Politeama;
26/11/2023 - Cedência de viatura para participação do Grupo de Catequese as
Jornadas Diocesanas da Juventude;
28/11/2023 – Cedência de transporte ao Grupo de Teatro do Gabinete de Apoio à
Deficiência Visual para ensaio da peça "A Viagem";
29/11/2023 - Cedência de viatura para a visita de estudo à Igreja de Santo
Quintino;
30/11/2023 – Cedência de viatura para a visita de estudo ao Forte do Alqueidão
Gabinete de Inserção Profissional (GIP)
O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) surge como um serviço credenciado pelo
Instituto de Emprego e Formação Profissional, que presta apoio aos jovens e aos adultos
desempregados, de forma a facilitar o seu percurso inserção, ou reinserção, no mercado
de trabalho. Em estreita colaboração com o Centro de Emprego de Torres Vedras (IEFP),
o GIP também desempenha um papel importante para a criação de lógicas de
empoderamento onde os utentes poderão adquirir novas competências através de diversas
formações específicas



Além disso, é importante salientar que os concelhos de Sobral de Monte Agraço,	
Arruda dos Vinhos, Alenquer e Lourinhã são abrangidos pelo IEFP de Torres Vedras e	1
que, por isso, também possuem um GIP de forma a aproximar os serviços do IEFP aos cidadãos	
Mais se acrescenta que no Gabinete de Inserção Profissional são desenvolvidas as seguintes atividades:	

Atividades	Mo
N.º de sessões de divulgação de ofertas e planos formativos	2
N.º de participantes nas sessões de divulgação de ofertas e planos formativos contratualizados	18
N.º de postos de trabalho captados	2
N.º de utentes apresentados a ofertas	1
N.º de atendimentos individuais	28

Importará ainda discriminar outro tipo de atividades levadas a cabo pelo Gabinete de
Inserção Profissional:
Solicitação de declarações de inscrição e isenção das taxas moderadoras ao IEFP e
posterior entrega aos utentes;
Auxílio a utentes, no registo e manipulação do site iefponline.iefp.pt;
Esclarecimento a empresas, sobre as medidas ativas de emprego e posterior auxílio
no processo de candidatura aos apoios do IEFP;
Acompanhamento e esclarecimento de dúvidas aos utentes durante o processo de
trabalho socialmente necessário (contrato emprego-inserção e contrato emprego- inserção
+);
Esclarecimento de dúvidas a propósito das procuras ativas de emprego (PAE);
Auxílio na elaboração do curriculum vitae;
Apoio na elaboração de cartas de apresentação;
Receção de documentos aos utentes e posterior encaminhamento para o IEFP;
Nomeadamente: Certificados de Incapacidade temporária, documentos de apresentação
às ofertas de emprego, licenças de maternidade/paternidade, declarações de frequência
de formação;
Comunicação ao IEFP de alterações na situação dos utentes. Designadamente.
Comunicação de emprego, alteração de residência, ausência do território nacional e, por
fim, comunicação de reforma;



Mostra-se importante revelar que o número de atendimentos por parte do GIP foi de
47 utentes no período solicitado. Importa salientar que estes números se explicam por dois
fatores: e primeiro lugar, durante a vigência deste contrato com o IEFP, o serviço tem
funcionado a part-time, fazendo decrescer o número de atendimentos; e em segundo lugar,
desde o início da pandemia, houve uma aposta significativa do IEFP no atendimento
online, levando a uma redução progressiva das visitas dos utentes ao GIP
BALANÇO DA ATIVIDADE PROCESSUAL ¹
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
Desde a instalação da CPCJ em Sobral de Monte Agraço, até ao momento, foram
abertos processos, com a seguinte distribuição anual:

N.º
15
46
40
41
54
49
58
40
68
91

*Até ao momento

Fo	ram trab	al	hados	dur	ante o mê:	s de c	utul	bro: 79	pro	cessos			_
	Desde	0	início	do	presente	ano,	ao	nível	da	atividade	processual,	verifica-se	0
segui	inte:												

Análise Processual	
Situação	N°
Arquivados	84
Transferidos CPCJ Competente	15
Instaurados (ativos)	34



Reabertos (ativos)	5
Transitados (ativos)	21
Processos Trabalhados em 2023	144

¹ Documento apresentado em Reunião Alargada da CPCJ a 21/11/2023

Processos por fase processual	
Análise Preliminar ²	3
Avaliação Diagnóstica ³	33
Deliberação e Contratualização ⁴	6
Execução e Acompanhamento ⁵	18
Total	60

____ Presentemente, esta Comissão de Proteção conta com 60 processos ativos, cuja distribuição pelas problemáticas é a seguinte:_____

Grandes Tipologias de Perigo	Nº
AS (Abuso Sexual)	7
CAESP (A criança esta abandonada ou entregue a si própria)	1
CDTR (Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais)	1
CJACABED (A criança/jovem assume comportamentos que afecta o seu bem estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)	
CPCA (Criança Proveniente de Conflito Armado)	0
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem- estar e desenvolvimento da criança)	25
ETI (Exploração do Trabalho Infantil)	0
MND (Mendicidade)	0
MT (Mau Trato Físico)	2
MTPIA (Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva)	3
NEG (Negligência)	17



PFQC (Pratica de facto qualificado como crime per	ela lei penal como 0
crime	
para crianças com idade inferior a 12 anos)	
SPDE (Situações de perigo em que esteja em	causa o Direito à 11
Educação)	
Total	87

— ² Este Estado inicia-se com o recebimento da comunicação escrita ou com o registo
das comunicações verbais, ou dos factos que a CPCJ tiver conhecimento, prolongando-se
até à análise das comunicações e respetiva deliberação em reunião da modalidade restrita
da CPCJ
— ³ O Estado de Avaliação de Diagnóstico tem lugar logo após a deliberação da
instauração de processo. Durante este Estado, a CPCJ irá recolher toda a informação
necessária para avaliar a situação em que a criança ou jovem se encontra e diagnosticar
eventuais situações de perigo que sejam necessárias remover
— 4 Concluído o Parecer de Avaliação e Diagnóstico, deve a modalidade restrita da CPCJ,
proceder a deliberação para aprovação do mesmo, bem como, à necessidade de aplicação
de medida de promoção e proteção
— ⁵ Durante este estado, que se inicia com a assinatura do Acordo de Promoção e
Proteção, a CPCJ acompanha a execução da medida, avaliando as ações previstas no
plano de intervenção e a necessidade de adequação das mesmas ao objetivo de remoção
do perigo - revisão da medida. Este estado termina com o sucesso ou não da Medida de
Promoção e Proteção e a cessação da intervenção da CPCJ
Qualquer questão, relativa aos dados que constam no documento, deve ser remetida
à Sra. Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sobral de Monte
Agraço, Cláudia Gomes, através do contacto de correio eletrónico
cpcj.sobralmonteagraco@cnpdpcj.pt
Divisão Administrativa e Financeira
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
Situação Financeira em 29/11/2023
(Valores em euros)



DISPONIBILID		COMPROMISSOS ASSUMIDOS	
SALDO		DESPESAS CORRENTES:	
-Valores Disponíveis	1722042,85		420,43
		- Águas do Vale do Tejo, S.A.	38 818,70
		- Águas do Tejo Atlântico, S.A.	
			405 253,32
		-Diversos	
		INVESTIMENTO:	
		-"Req. e Ampliação Escoal Básica de	15 410,89
TOTAL	1 722 042,85	S.M.A./ Santo Quintino "	459 903,34
		-"Requalificação da Escola Básica de	
		Pero Negro"	
		-Diversos	
		TOTAL	
DIFERENÇA	1 262 13	39,51	

Sobral Monte Agraço, 29 de novembro 2023
O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º."
Após apresentação da informação sobre atividade municipal, o Senhor Presidente da
Câmara, em exercício, salientou que este documento nunca traduz integralmente o
trabalho que foi realizado
O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro tinha alguma
dúvida em relação ao documento apresentado, pelo que passou de seguida a palavra à
membro Sofia Meireles



A membro Sofia Meireles questionou relativamente às obras em curso na Avenida
Marquês de Pombal, a decorrer até ao final de ano, se estas estavam relacionadas com a
repavimentação e sinalização, integrados no Orçamento Municipal
O Senhor Presidente da Câmara, em exercício informou que toda a tramitação
processual relativa a estas obras já está concluída, sendo o próximo passo a execução
Seguiu-se o Ponto Número Quatro
Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 - nível A
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2023, da qual
consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"Certidão n.º 122/2023
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção
Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião
extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 29 de
novembro de 2023, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por maioria,
com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra da
eleita pelo Partido Socialista e do eleito pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra":
1) Aprovar as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024, nos termos e para os
efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
2) Aprovar o Orçamento, para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do
disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
3) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do
disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º e alínea a), do número 1, do artigo 25.º
da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano
de 2024, do Município de Sobral de Monte Agraço".
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada
com o selo branco em uso nestes Serviços.
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
30 de novembro de 2023
A Coordenadora Técnica da SAAOA, assinado, Raquel Leite."



O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta
"PROPOSTA
Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024
Considerando que:
A) Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2012, de 12
de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades
intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as
autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de
competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos
municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do
associativismo autárquico, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação
da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento;
B) Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do diploma supra
referido, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as
opções do plano e o orçamento;
C) Foram elaborados os documentos referentes às Opções do Plano e Orçamento,
para o ano de 2024, conforme documentos anexos à presente proposta, e da qual fazem
parte integrante para os devidos e legais efeitos;
D) Em 29 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
aprovou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária
e 2 votos contra pelos eleitos do PS e da Coligação Juntos pela Nossa Terra, as Grandes
Opções do Plano e o Orçamento do Município, para o ano de 2024, tendo ainda,
deliberado submeter o referido documento para aprovação da Assembleia Municipal, nos
termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea a), do n.º
1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Propõe-se que:
A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove as Grandes Opções do
Plano e o Orçamento, para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na
alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2023
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr."
O Senhor Presidente da Assembleia disse estar aberta a discussão do ponto número
quatro, perguntando se existia alguma intervenção. De seguida passou a palavra ao
membro António Amante que havia pedido a palavra



O membro António Amante referiu que o documento em apreciação é de continuidade e demonstra a falta de estratégia da CDU, em implementar medidas que gerem aumento de receitas, ao invés, apenas ficam à espera das verbas provenientes da cobrança de impostos ou da transferência da Administração Central, sendo que a arrecadação de receitas por via dos impostos representa, naturalmente, um esforço grande para as famílias do Concelho. Quanto às despesas comentou que o Museu das Motas quase não tem expressão. Prosseguiu dizendo que muitos projetos são apresentados e inscritos com verbas não definidas. Sublinhou que relativamente à Estratégia Local de Habitação a verba inscrita para o ano de 2024 não deverá possibilitar grandes medidas, visto que €326.000,00, não é uma quantia significativa e não chegará para os anos seguintes. Questionou sobre o que foi feito como grandes obras municipais, mencionando que repavimentação de ruas e construção de passeios, parece pouco e mais uma vez demonstra a falta de estratégia da CDU. Repetiu que, alternativamente a esta forma de administrar, existem opções como o desenvolvimento do comércio e da indústria que geram a criação de emprego, estas medidas já foram adoptadas por outros Municípios. Enfatizou que muitos projetos passam de orçamento em orçamento sem avançarem, e que o bem-estar das famílias sobralenses não parece ser a prioridade da CDU. Por último questionou onde serão arrecadadas verbas para compensar as más decisões desta administração. O membro Rui Corado colocou uma pergunta concreta, tendo questionado a que se refere a verba de € 30.000,00 para contingências no Quadro – 8._ O membro Sérgio Bogalho começou por saudar o Senhor Presidente da Câmara, em exercício, pelos documentos em apreciação, tendo ainda agradecido a todos os que contribuíram para a sua elaboração. Referiu que este orçamento é caracterizado pelo rigor, honestidade e competência. Recordou que a dimensão da Câmara de Setúbal não é comparável à dimensão da Câmara de Sobral de Monte Agraço, e as transferências que cada uma recebe são proporcionais à realidade social das mesmas. Terminou dizendo que "triste é esperar pelo novo Aeroporto, pelo novo Hospital do Oeste e pelo IC11." _ O Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, Senhor Hugo Carago relembrou a necessidade de intervenção urgente nas estradas na Sapataria. Continuou questionando sobre a colocação de saneamento básico naquela freguesia, tendo ainda perguntado qual a previsão para a construção da Via Pedonal, bem como para quando o projeto de requalificação do Parque Desportivo de Pêro Negro._ O membro António Amante referindo-se às palavras proferidas pelo membro Sérgio Bogalho, disse ter ficado satisfeito por este ter reconhecido que estamos perante um



orçamento triste, tendo o membro Sérgio Bogalho clarificado a sua intervenção,
salientando que " <i>o jogo das palavras é bastante interessante</i> ", porque naquela frase 😓
"triste é esperar pelo novo Aeroporto, pelo novo Hospital do Oeste e pela IC11." - referia-se
à governação do Partido Socialista
O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, explicou que o valor referido no
Quadro – 8, está relacionado com uma ação que está a decorrer em tribunal
Com a anuência do Senhor Presidente da Câmara, a Chefe de Divisão da DAF, Dra.
Ana Lousa, acrescentou que aquele montante foi retido por corresponder ao valor
indemnizatório, numa ação em que o Município é Réu
O membro Rui Corado mencionou que neste caso o Município é Réu, mas num outro
caso o Município teve que fazer um depósito - Capela Romana-Gótica do Salvador-, tendo
questionado se este valor também não deveria figurar
O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, respondeu que são processos e
situações diferentes. Prosseguiu respondendo que em relação à Freguesia da Sapataria, a
localidade de Pêro Negro, já foi alvo de várias intervenções, tal como outros locais da
Freguesia. Continuou dizendo que neste momento está a ser intervencionada a Estrada de
Alcareia a Casal das Figueiras e que a intervenção a realizar na Via Pedonal da Sapataria
diz respeito aos passeios na Avenida da Purificação na Sapataria. Quanto ao saneamento,
explicou que neste momento a prioridade é Valdevez, em Santo Quintino. No que diz
respeito ao projeto de requalificação do Parque Desportivo de Pêro Negro, este encontra-
se inserido no âmbito dos 16 projetos da ITI Oeste
O membro António Amante questionou quando será alcatroada a Estrada do
Apeadeiro de Jerumelo até a Capela de S. Martinho, sendo que a parte do Município de
Mafra foi repavimentada e a zona de Sobral de Monte Agraço está bastante degradada
O Representante da Presidente da Junta de Freguesia da Sapataria, Senhor Hugo
Carago questionou o que está previsto para as comemorações do quinquagésimo
Aniversário do 25 de Abril
O Senhor Presidente, da Câmara, em exercício, informou que em relação às
comemorações do quinquagésimo aniversário do 25 de Abril, irão acontecer ao longo de
todo o ano. Disse estar equacionado um conjunto de atividades em parceria com as
associações do Concelho para a celebração desta data tão querida para a democracia
portuguesa. Relativamente à Estrada do Apeadeiro de Jerumelo até a Capela de S.
Martinho informou que essa via está inserida no plano de repavimentação



O Senhor Presidente da Assembleia transmitiu que a reunião com os líderes de
bancada seria no início de janeiro, para fazer o balanço do funcionamento da assembleia
e, também, sobre as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril
O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, disse que gostaria de deixar algumas
notas. Em primeiro lugar, agradeceu os técnicos que elaboraram este documento, cujo
formato apresenta uma nova estruturação, permitindo uma leitura mais perceptível e
compreensível das rúbricas que o compõem. Em segundo lugar, destacou que, o que está
patente nos documentos reflete a realidade inflacionista que se vive atualmente. Contudo,
o equilíbrio orçamental tem sido cumprido e a receita ultrapassa a despesa corrente.
Prosseguiu, dando exemplos de aumentos ao nível da despesa já após o orçamento ter
sido aprovado. O caso dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, que passou
de €42 euros por tonelada, para €60 euros por tonelada; o caso do serviço de transportes
escolares. Explicou que com a transferência de competências foram encaminhados, para a
Câmara Municipal, muitos serviços que tiveram repercussão direta no orçamento, como é
o caso de todo trabalho já desenvolvido na Estratégia Local de Habitação e que o
Município ainda não recebeu qualquer verba para lhes fazer face. Terminou parabenizando
os funcionários que apesar destas circunstâncias, dignificam os serviços do Município com
o seu bom desempenho.
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro
António Amante que disse que iria enviar uma declaração de voto relativa a proposta
supra
O Senhor Presidente da Assembleia pediu que no futuro todas as declarações de
voto sejam entregues aquando da votação do ponto em questão e logo que as mesmas
sejam efetuadas
O membro António Amante apresentou a Declaração de Voto, que a seguir se
transcreve:
"DECLARAÇÃO DE VOTO
Votámos contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 por
considerarmos que as opções políticas e prioridades que lhes estão subjacentes não
apresentam uma visão estratégica e de desenvolvimento para o Concelho
Para que o Sobral se possa afirmar dentro da Região Oeste e da Área Metropolitana
de Lisboa tem de haver um plano estratégico de longo prazo e um claro rumo a seguir que
consiga ser motivador e possa reunir as sinergias necessárias para afirmar o Sobral como
um polo de desenvolvimento e de progresso.



Nada disto se consegue vislumbrar nestes documentos. São documentos de
continuidade sem linha definida. O Município continua a ser gerido apenas com uma-
gestão de dia a dia, sem uma orientação clara
Neles são se percebe que visão o executivo camarário tem para o Sobral: se quer um
concelho agrícola ou urbano, se aposta no desenvolvimento dos serviços ou da indústria,
se dá prioridade ao turismo ou à inovação
Por tudo isto:
Votamos contra a gestão da continuidade
Votamos contra a falta de visão para o futuro
Votamos contra a falta de orientação estratégica para o Concelho
O Grupo Municipal do Partido Socialista"
De seguida o Senhor Presidente passou a palavra à membro Joana Botelho que
apresentou uma Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:
"Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024
DECLARAÇÃO DE VOTO
A bancada do Partido Social Democrata, baseia o seu sentido de voto sobre Grandes
Opções do Plano e Orçamento de 2024 da seguinte forma:
Nota introdutória:
1. A nossa consideração e gratidão, por todos os técnicos da câmara municipal,
envolvidos na elaboração destes documentos, dada a sua a complexidade técnica e
burocrática
Motivação Política da CDU:
Relativamente ao texto introdutório do Sr. Presidente, apresentamos os seguintes
comentários:
i. Estamos perante o maior orçamento de sempre na autarquia de Sobral de Monte
Agraço, com um total de cerca de 15,2 Mios de euros (crescimento 2%). Temos mais
disponibilidades logo deveremos ter mais responsabilidade nas escolhas que fazemos com
os recursos dos contribuintes.
ii. Relativamente as transferências de competências para as autarquias, sugerimos a
elaboração de estudos em Sobral de Monte Agraço, para aferir os seus impactos. E para
nos preparar para os futuros orçamentos municipais de forma sustentável. Nunca o
fizeram. Sempre o Ignoraram. E claro agora reivindicar quanto se sente o aperto. O que
poderíamos ter antecipado num diálogo construtivo e reivindicativo com o Governo
iii. Até 2015 o Sr. Presidente fez durante anos declarações de vitimização para o
governo. Com a geringonça a CDU deixou de fazer críticas ao Governo nestas notas



3
introdutórias ao Orçamento e GOP ignorando a deterioração clara da qualidade do serviço
público em Sobral de Monte Agraço. Vivendo-se uma situação de rotura operacional do
serviço publico em vários domínios Saúde, Transportes e Educação (por exemplo no
Agrupamento de escolas Joaquim Inácio do Cruz Sobral, com falta de recursos e do
Pavilhão Desportivo). O que fez a ex "geringonça" pelo Sobral? Estava lá a CDU;
iv. O ano passado, nas GOP e Orçamento, o aumento de investimento nas
instalações de oferta desportiva como um campo para a prática de "pádel" era bem-vindo,
e este ano em que ficamos?;
v. Mais uma vez vale a pena questionar o que tem sido feito pelo município para a
captação de investimento e criação de emprego? Assistimos a situações de investimento a
vulto sem que haja efetivamente uma política concertada plurianual nesse sentido
vi. Que tem sido feito no concelho como alternativa diferenciadora e positiva
relativamente aos concelhos vizinhos, nomeadamente no âmbito da Grande Região de
Lisboa?
vii. O Sr. Presidente está satisfeito com uma política social que subsidia tão pouco,
as principais IPSS e Associações de Solidariedade Social do Concelho, por ano,Como
pretende ter uma maior atuação social sem uma parceria mais integrada e profunda por
exemplo com a Comunidade Vida e Paz e a Santa Casa da Misericórdia, entre outros, no
nosso concelho? O apoio ao medicamento tem uma rubrica muito curta Programa
Sénior de convívio na Sapataria? Cartão jovem? A inserção social? E os desempregados?
Os mais vulneráveis? As famílias numerosas? Os mais idosos?
viii. Em 2019 já contávamos com uma medida que foi proposta por nós (Cheque
Farmácia), que a CDU tanto criticou, aquando da apresentação da nossa proposta,
contudo pouco ou nada consegue realizar e tem um cabimento de 6.300 euros
ix. O cartão jovem municipal só tem cabimento de 1.000 euros?
x. O Centro de convívio Sénior para a Sapataria só tem cabimento de 100 euros? A
CDU diz que a Junta de Freguesia não pede apoio para a quinta da Moita há 2 anos
Uma promessa da CDU desde 2013!
xi. O Sr. Presidente volta a referir a requalificação das piscinas, mas o que falta então
fazer? há quanto tempo estamos a requalificar as piscinas?
xii. O ano passado, nas GOP e Orçamento, tínhamos as vias pedonais para Chãos,
Seramena e Sapataria como uma prioridade, perdeu-se o ano passado, pelo "caminho"? E
este ano nem se refere
xiii. O ano passado, nas GOP e Orçamento, tínhamos a requalificação do espaço da
feira do almargem, mais uma política que se desvaneceu



xix. O antigo posto da GNR, ia ser motivo de um gasto de cerca de 950 mil euros? E
o projeto de uma verdadeira loja do cidadão? Espaço Museu das motas?
Desapareceram há três anos
xx. Para o ambiente é urgente aumentar a capacidade de tratamento de esgotos
junto da Serreira entre outras aldeias críticas do nosso Concelho? Relativamente ao
saneamento básico o que tencionam fazer? Quais as prioridades? Falam sempre de forma
genérica e há 10 anos que continua tudo na mesma
xxi. O ano passado, nas GOP e Orçamento, íamos acabar com a revisão do PDM,
quando acabamos afinal? Esperamos que seja motivo de uma revisão estratégica para um
Sobral diferente. Por exemplo que capacite o desenvolvimento de um parque industrial
junto a Pero Negro e diversas áreas de desenvolvimento estratégico. Mas a sua conclusão
já prevista para quando? Passam anos e anos
xxii. Desde maio de 2023 que ouvimos que a prioridade de alcatroamento são as
Estradas 532 - Cabeda e Estradas 531 (Alcareia), mas afinal são a prioridade para 2024?
A repavimentação das vias municipais e pintura de sinalização é urgente também da
Freiria para a Chã, Casal Barqueiro, Sapataria, entre outras vias, para a segurança
rodoviária de todos os sobralenses.
xxiii. Relativamente à atribuição de apoios financeiros e logísticos, aos clubes,
associações e coletividades, esperamos que os apoios sejam bem mais avultados (há
muito que não são atualizados condignamente), e distribuídos sempre de forma clara,
equilibrada e proporcionalmente igualitária sempre que possível, evitando qualquer
discriminação do foro cultural ou político. Com um regulamento. E pagos atempadamente
xiv. A cadeira de dentista é este ano? Já estamos a espera desde 2015. Não
sabemos se a inabilidade é do Governo ou do Executivo em exigir ao Governo
xv. Usamos sempre que possível os fornecedores do Concelho? E de forma
equilibrada e rotativa? Os pagamentos são atempados? Ou com uso de corrosivo de
faturas pró-forma? Alargando prazos para 360 dias?
xvi. Que ideias são apresentadas para candidaturas de programas nacionais de
apoio da União Europeia? Sempre fomos muito pobres nesse tipo de iniciativa autónoma?
Só conseguimos ir a reboque da CIM Oeste quando se lembram de nós?
xvii. Aumentar as transferências para as freguesias, que infelizmente este ano nem
se quer aumentam (FSMA 42 mil euros, FSQ 86 mil Euros e FS 51 mil euros), aumentar a
independência em termos de meios e recursos em relação ao município, e equilibrar mais
o nível de transferências entre as freguesias, a Freguesia do SMA terá de aumentar a sua
capitação assim como a JF Sapataria.



xviii. O reforço de auxiliares de educação no agrupamento - AEJICS, há muito tempo
que temos 7 profissionais com baixa médica prolongada. Precisamos de uma solução mais
eficaz para as necessidades diárias.
xxiv. O esforço para diminuir impostos é importante. Contudo dois reparos:
 A descida do IMI também é louvável, e vem de ano para ano por 0.01%, para todos os
anos dizerem que desceram uma "migalha"
 Mas a medida de descida do IMI é incompleta em termos sociais. A descida do IRS
poderá sim chegar a todos. Muitos nem se quer têm a possibilidade de adquirir um
imóvel. Vejam os exemplos dos outros municípios, mesmo da esquerda
 A diminuição de impostos é importante não só para enfrentar as adversidades de cada
um, pelas mesmas razões que o Sr. Presidente enumera no início da sua declaração,
inflação, taxas de juro, mas no caso do município também pelo agravamento da tarifa
da água que já sabíamos que iria ocorrer.
Contributos enviados previamente à elaboração Grandes Opções do Plano e
Orçamento de 2023:
Congratulamo-nos que a CDU Sobral continue a ouvir democraticamente as forças
políticas mandatadas por mais de 50% dos Sobralenses. (algo reivindicado desde 2013,
mas que só em 2018 se concretizou pela primeira vez, por reunião presencial). Este ano
voltamos a reunir presencialmente e num diálogo aberto demos mais incidência ao
seguinte:
1. na saúde, queremos os médicos necessários para apoiar os sobralenses. O ano
de 2023 continua a ser grave, como todos os anos anteriores. Promover mais as políticas
de apoio à comparticipação de medicamentos dos mais vulneráveis e acelerar com
mecanismos para análises e diagnósticos em atraso. Mais apoios e benesses aos
profissionais de saúde, à semelhança do que se fez com os Bombeiros Voluntários;
2. redução de impostos municipais, dada a carga de impostos global a que a
população está sujeita, este ano com particular enfâse à descida do IRS (ex: Câmara
Municipais no país que estão a diminuir e isentar IRS);
3. investimento em transportes, mobilidade e estradas municipais (com pintura das
faixas de rodagem), alargar os destinos e horários da rede de transportes (sobretudo
período de verão, fora da actividade escolar). Marcar uma posição clara para a linha do
Oeste ter um ramal directo ao metro de Loures / Odivelas;
4. passeios para Barqueira, Seramena, Freiria e Av. NS da Purificação na Sapataria;
5. parque industrial de Pero Negro / Sapataria, uma bolsa de terrenos disponíveis
para atrair investimento e emprego no Concelho;



6. mais planos de formação e valorização das carreiras do pessoal da CM;
7. mais investimento no património histórico, gastronómico, cultural e na captação de
turismo;
8. desenvolvimento de parcerias com as IPSS do concelho para apoio aos mais
vulneráveis;
9. na educação, solução para pavilhão para a prática desportiva dos nossos jovens
do agrupamento, continuar o apoio que tem sido dada e aumentar o número do pessoal
não docente e alargar a oferta para prolongamentos;
10. na segurança, comparticipar uma viatura para GNR, dada a fragilidade que a
frota da unidade territorial apresenta;
11. terminar o processo de revisão do PDM;
12. aumento dos pontos de recolha de resíduos recicláveis e identificação,
catalogação e proteção de espécies de árvores a arbustos autóctones do concelho (ex.
Carvalho, Sobreiro,);
13. Sugerimos a implementação de um estímulo tributário que dispensará os jovens
residentes no município de Sobral de Monte Agraço do ônus do pagamento do IMT
(Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis). Esse estímulo deve
caracterizar-se tendo em conta as seguintes arestas:
a) Isenção do IMT para aquisições de imóveis ou frações autónomas de imóveis
urbanos localizados dentro dos limites do município, desde que sejam destinados
exclusivamente à residência própria e permanente e desde que o valor do imóvel não
ultrapasse os 250.000,00€;
b) No caso de imóveis com valores superiores a 250.000,00€, a isenção será apenas
aplicada para os primeiros 250.000,00€, enquanto o valor excedente estará sujeito às
taxas vigentes do IMT;
c) A isenção das taxas municipais mencionadas só será concedida quando a
aquisição se destina unicamente à residência própria e permanente;
d) Estas isenções serão aplicáveis a jovens com idade entre 18 e 35 anos (inclusive)
ou a casais em que um dos cônjuges tenha a idade compreendida no anterior intervalo
e) A isenção ou redução de IMT deixa de produzir efeitos se o imóvel não for
destinado à habitação própria e permanente no prazo de seis meses a contar da aquisição
ou quando, no prazo de quatro anos, lhe for dado outro destino. O/os adquirente/s e
respetivo agregado familiar tem de proceder a alteração da morada da sua residência para
o imóvel adquirido num prazo de 10 dias úteis a contar da data da aquisição do imóvel ou
fracção



Propostas da nossa candidatura que não queremos fazer esquecer:
Relembramos a falta de políticas para o empreendedorismo e captação de
investimento efetivo;
Falta de uma política focalizada para captação do investimento no concelho e
criação de mão-de-obra. Propõe-se o estudo de um parque industrial na zona entre Pero
Negro e Sapataria devido a acessibilidade única que aquela região apresenta por força do
acesso A8. Para este tipo de projecto o Executivo deverá encontrar parceiros no mercado
e abrir o projecto à opinião pública concelhia;
Criar uma rubrica afecta a orçamento participativo para a área social e dos mais
desfavorecidos;
O turismo gastronómico, roteiro das aldeias históricas, turismo associado às linhas
de torres e monumentos do concelho, deverão ser motivo de políticas mais atractivas que
tomem partido da oportunidade da nossa proximidade geográfica ao grande aglomerado
urbano do país – Grande Lisboa;
Criação de um roteiro histórico, com multi-actividades, que permita a estadia ou a
permanência de pelo menos de um dia inteiro dos turistas interessados na temática das
invasões francesas no nosso Concelho. Aumentar o espólio de exposição no CILT;
Revitalizar o mercado municipal com mais iniciativas temáticas de sazonalidades
gastronómicas e agrícolas;
Criar incentivos para atrair famílias jovens e numerosas para o concelho;
Criar um Programa Municipal de Educação para a Saúde;
Implementar e desenvolver o Plano Municipal de Prevenção Primária da
Toxicodependência e Violência doméstica, em colaboração com as autoridades (GNR,
Centro de Saúde e Escolas do Concelho);
Combater o acesso a venda de bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos;
Apoiar o arrendamento a jovens casais com menos de 30 anos que residam no
concelho;
A Feira ou mercado mensal deveria voltar para a praça Dr. Eugénio Dias, dado que
a CDU não tem conseguido fomentar atividade económica e cultural que anime a praça ex-
libris do nosso concelho
Revitalizar o centro histórico da Vila do Sobral;
As transferências de responsabilidades e de parcerias com a Juntas de Freguesia
devem-se materializar com uma efetiva transferência de recursos mais avultados, e
aumentar a independência de meios e recursos das Juntas Freguesias do Município;



Criar em parceria com a comunidade educativa, estratégias municipais de combate
o abandono escolar, atualizar a Carta Educativa e reunir com mais regulario
Conselho Municipal Educação e da Juventude e de forma pro-activa como uma verdadeira
comunidade, deixando para o lado conflitos;
Criar um Polo Técnico-profissional com cursos adequados à realidade do concelho
que funcionará em colaboração com o Parque Empresarial para PME's e microempresas
(marroquinaria, cutelaria, tauromaquia,);
Fomentar e apoiar o Ensino da Música e do Teatro, dando vida às infra-estruturas
existentes no concelho (CINE-TEATRO / AUDITÓRIO MUNICIPAL), assim como aos
artistas do nosso Concelho, e apoiar mais as iniciativas já existentes nomeadamente na
Sapataria;
Desenvolver programas de recuperação urbanística no nosso concelho (Património
Urbanístico Municipal de interesse histórico, Recuperação de Habitações Abandonadas
nas Aldeias e Lugares do nosso Concelho) - habitações destinadas a jovens casais em
regime de arrendamento;
Promover uma "Venda de Natal", para que os artesãos possam expor e
comercializar os seus produtos;
Conceber a marca e o logótipo SOBRAL para a promoção de produtos/serviços da
terra (ex: Pão, Restaurantes, Carne e derivados). Trabalhar mais a imagem de marca de
"Sobral de Monte Agraço", criando mais oportunidades para todos;
Criar um Conselho Municipal de Colectividades;
Ao nível do abastecimento de água, um serviço que consideramos fundamental,
pedimos mais apoio às famílias de baixos recursos financeiros, bem como às famílias
numerosas, com tarifários específicos para cada uma das situações, através da Tarifa
Social e Tarifa Familiar mais abonatória, respetivamente;
Resolução da passagem de trânsito em Cabêda;
Edificação de obras de saneamento básico para as zonas mais necessitadas;
Campo de jogos da Sapataria com relva sintética;
Muitas aldeias, lugares e aglomerados ainda não têm passeios condignos;
Restauro da Casa de Martim Afonso em Martim Afonso;
Passeio pedonal que ligue as seguintes localidades à vila de Sobral de Monte
Agraço: Barqueira, Via Galega/Freiria, Almargem/Seramena e Folgados;
Criar parcerias com outros municípios para obtermos candidaturas a fundos para a
gestão da rede;
Entre outras iniciativas de interesse para os munícipes



Conclusão
Que interferência teve a CDU? O Que trouxe para o Sobral de Monte Agraço, no
período que apoiou o actual Governo (desde 2015)? O que é que a CDU conseguiu trazer?
Falta criatividade e impulso nas alternativas inovadoras para desenvolvimento de
políticas no Sobral.
Queremos um Sobral moderno!
Temos diferentes visões, dinâmicas e perspectivas se traduzem em Políticas e
Gestão diferenciadas, assim como algumas sugestões apontadas para uma melhoria da
gestão do Concelho de Sobral de Monte Agraço.
A coerência das opções se deve traduzir na prática nos actos as nossas posições e
compromissos referenciaram opções diferentes na estratégia e opções políticas a seguir
para desenvolvimento do concelho de Sobral de Monte Agraço, a bancada PPD-PSD
declara o seu voto desfavorável à aprovação Grandes Opções do Plano e Orçamento de
2024
A bancada do Partido Social Democrata
Joana Botelho Correia Machado Dias
Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2023"
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Membro João
Amaral que, também, apresentou uma Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:
"Concelhia de Sobral de Monte Agraço
DECLARAÇÃO DE VOTO GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024_
O CDS saúda todos os elementos da Câmara Municipal que estiveram envolvidos na
execução deste relatório
Numa análise a este relatório, o CDS salienta alguns pontos que demonstram bem o
que é a política da CDU no nosso Concelho:
Na nota introdutória, fala-se na Coesão Social e o apoio às famílias
Para um orçamento de 15.292.746€ mantém-se a mesma política, ou seja, não se
reduz nos impostos aplicados aos Sobralenses (com exceção da redução do IMI)
Num ano que se antevê extremamente dificil em termos financeiros para muitas
famílias, o Município desperdiçou uma excelente oportunidade para mostrar claramente
aos Sobralenses, que mais que as ideologias políticas, deve-se governar de acordo com as
reais necessidades dos seus munícipes
Não aceitar a implementação do IMI Familiar, não aceitar a implementação da Tarifa
Social da Água automática, não baixar o percentual de IRS a cobrar aos Sobralenses, é
apoio às famílias?

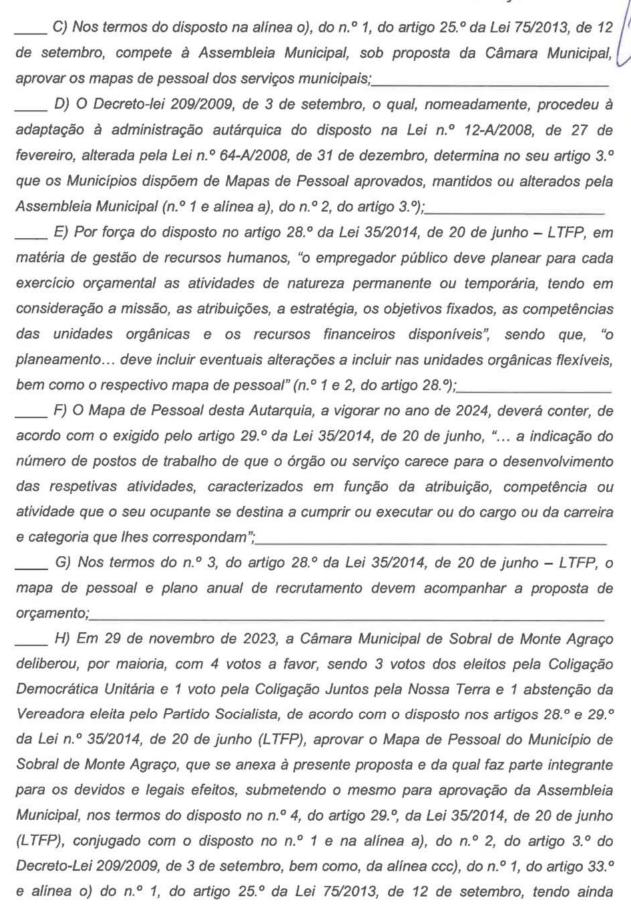


Não se vê neste orçamento medidas de apoio à captação de novos investimentos a
nível empresarial, apenas se fala levemente no apoio ao comércio local
A CDU continua a achar-se dona da verdade na gestão dos recursos financeiros do
Município, pois só a CDU sabe o que de facto os Sobralenses precisam; por isso não aceita
a Implementação do Orçamento Participativo
Por não se rever nesta política que não defende os Munícipes e as empresas do nosso
Concelho, o CDS vota contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de
2024
O eleito do CDS."
O Senhor Presidente perguntou se mais algum membro desejava intervir. Não
havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se em seguida à votação do ponto número
quatro
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 8 votos contra, sendo 4 dos eleitos pelo
PS, 3 dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 do eleito pelo CDS-PP, e 1 abstenção, do
Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, aprovar as Grandes Opções do Plano
e o Orçamento, para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a),
do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Seguiu-se o Ponto Número Cinco
Aprovação do Mapa de Pessoal para 2024 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de
junho) – nível B
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 29 de novembro de 2023, da qual
consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"Certidão n.º 123/2023
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção
Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião
extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 29 de
novembro de 2023, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.2 – Aprovação do Mapa de Pessoal 2024 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de
junho)



Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria,
com 4 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pela Coligação
"Juntos pela Nossa Terra" e 1 abstenção da eleita pelo Partido Socialista:
1) De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de
junho (LTFP), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, que se
anexa à presente deliberação e da qual faz parte integrante para os devidos e legais
efeitos;
2) Submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos
do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com
o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de
setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1, do artigo
25.° da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
3) De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho
(LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação do Mapa
de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na
página eletrónica do Município"
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada
com o selo branco em uso nestes Serviços
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
29 de novembro de 2023.
A Coordenadora Técnica da SAAOA, assinado, Raquel Leite."
O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta
"PROPOSTA
Aprovação do Mapa de Pessoal para 2024 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de
junho) – nível B
Considerando que:
A) De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho,
que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante identificado por
LTFP "o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da
proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica,
assim devendo permanecer";
B) Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de
12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à assembleia
municipal sobre matérias da competência desta;







deliberado promover a publicitação do Mapa de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Propõe-se que: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2023 O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr." Neste momento ausentou-se a membro Ana Paula Reis, do PSD. De seguida o Senhor Presidente, perguntou se algum membro desejava intervir. Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do ponto número cinco._____ Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 10 votos a favor, sendo 9 dos eleitos pela CDU e 1 do Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, e 7 abstenções, sendo 4 dos eleitos pelo PS, 2 dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 do eleito pelo CDS-PP, aprovar de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, nas alíneas a) e o) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. Seguiu-se o Ponto Número Seis. Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – nível В. Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2023, da qual consta uma proposta e deliberação do seguinte teor: "Certidão n.º 124/2023 Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião



extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 29 de
novembro de 2023, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.3 - Lançamento da Derrama - artigo 18.º da Lei das Finanças Locais - (Lei
73/2013, de 3 de setembro)
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3
votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos
pelo Partido Socialista e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra", propor à Assembleia
Municipal:
1) O lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 14.º e do n.º 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro; 2) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
3) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável
sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou
inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e
do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do
artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
4) A <u>isenção da taxa da derrama</u> sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC
para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social
na área do Município durante o ano de 2022, na sequência do compromisso firmado por deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 28 de novembro e 6 de
dezembro de 2022, sendo este beneficio extensível aos que tenham alterado a sua sede
social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de
negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013,



de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d),
do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
5) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC
para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social
na área do Município durante o ano de 2023, sendo este beneficio extensível aos que
tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo,
independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do
n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1,
do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
6) A intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito
e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham
instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, para o exercício
de 2024, taxa a cobrar no ano de 2025
7) Que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º
da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a
seguinte:

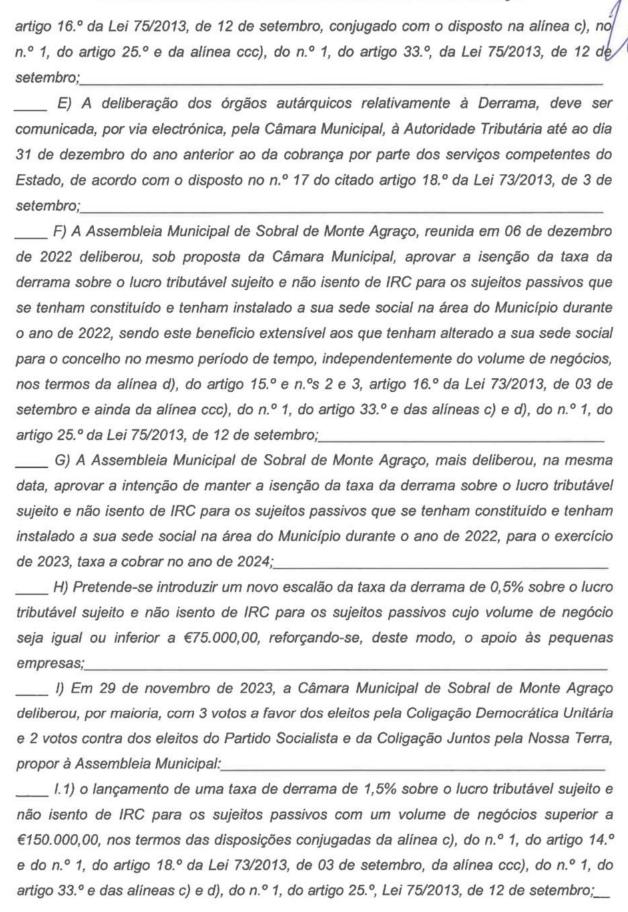
	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM 29/11/2023	Taxa Geral 1,5%	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
	AM //2023	Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independent emente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2022 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, respetivamente de 28 de novembro e 6 de dezembro de 2022 (conforme
			alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º,



	Lei 73/2013, de 03/09)
Isenção (Independent emente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído é instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2023 (conforme alínea
	de 2024, a cobrar em 2025.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada
com o selo branco em uso nestes Serviços
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
30 de novembro de 2023
A Coordenadora Técnica da SAAOA, assinado, Raquel Leite."
O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta
"PROPOSTA
Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro
Considerando que:
A) Nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro, que
estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os
Municípios podem deliberar lançar, anualmente, uma derrama, até ao limite máximo de
1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das
pessoas coletivas (IRC), constituindo o produto da cobrança de derramas, receita
municipal, nos termos da alínea b), do artigo 14.º, do diploma citado;
B) O lançamento da taxa da derrama é da competência da Assembleia Municipal,
sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c)
e d), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12
de setembro;
C) De acordo com o n.º 24, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a
Assembleia Municipal pode, também, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar
uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no
ano anterior que não ultrapasse €150.000,00;
D) A Assembleia Municipal pode ainda, sob proposta da Câmara Municipal conceder
isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos ou outros
tributos próprios de acordo com o disposto na alínea d), do artigo 15.º e do n.ºs 2 e 3. do







I.2) o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributáve
sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior
a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do
artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do
n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
I.3) o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável
sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou
inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e
do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do
artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
I.4) a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC
para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social
na área do Município durante o ano de 2022, na sequência do compromisso firmado por
deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 28 de novembro e 06 de
dezembro de 2022, sendo este beneficio extensível aos que tenham alterado a sua sede
social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de
negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013,
de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d),
do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
I.5) a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC
para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social
na área do Município durante o ano de 2023, sendo este beneficio extensível aos que
tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo,
independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do
n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1,
do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro;
I.6) manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento
de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede
social na área do Município durante o ano de 2023, para o exercício de 2024, taxa a cobrar
no ano do 2025:

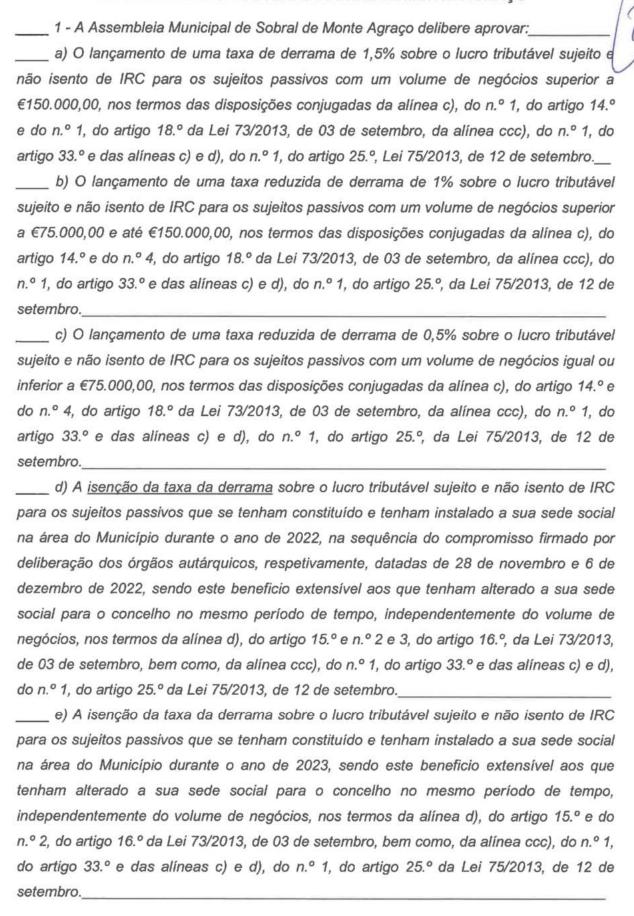


	1.	7) que a ir	nfori	maç	ão a	a disponibili	zar no	s termos da	alin	ea b), do	n.º 1, do arti	go 79	.0
da	Lei	73/2013,	de	03	de	setembro,	após	aprovação	dos	Órgãos	Autárquicos	seja	а
seg	guint	e:											- 1

	Deliberação	Valor	Observações			
Derrama	CM 29/11/2023 AM	Taxa Geral	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09			
	//2022	Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09			
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09			
		Isenção (Independent emente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2022 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, 28 de novembro e 6 de dezembro de 2022 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09)			
		Isenção (Independent emente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2023 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09) – com o compromisso de manter esta isenção para o exercício económico de 2024, a cobrar em 2025.			

Propõe-se que:			







f) A intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito
e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham
instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, para o exercício
de 2024, taxa a cobrar no ano de 2025
g) Que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º
da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a
seguinte:

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM	Taxa Geral	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de
	29/11/2023	1,5%	03/09
	AM	Taxa	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja
	//2023	Reduzida	superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º
		1%	4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não
		Reduzida	ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º
		0,50%	Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção	Sujeitos passivos que se tenham constituído e
		(Independent	instalado, ou alterado a sua sede social para o
		emente do	Município durante o ano de 2022 – na sequência
		volume de	do compromisso firmado pela deliberação dos
		negócios)	Órgãos Autárquicos, 28 de novembro e 6 de
			dezembro de 2022 (conforme alínea d), do artigo
			15.°, e n.°s 2 e 3, do artigo 16.°, Lei 73/2013, de
			03/09)
		Isenção	Sujeitos passivos que se tenham constituído e
		(Independent	instalado, ou alterado a sua sede social para o
		emente do	Município durante o ano de 2023 (conforme alínea
		volume de	d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei
		negócios)	73/2013, de 03/09) – com o compromisso de
			manter esta isenção para o exercício económico
			de 2024, a cobrar em 2025.

Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2023	
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.	,



De seguida o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro
António Botelho que apresentou uma Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:
"Lançamento de Derrama – art. 18.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3
de setembro)
DECLARAÇÃO DE VOTO
Derrama:
A Bancada PPD-PSD vota Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo:
Este Governo Esquerda, que teve o apoio e voto de confiança política, no
Parlamento, da CDU é o recordista na colecta de impostos desde o 25 de Abril de 1974.
Assim como o Governo que apresenta o maior volume de cativações de sempre, e o pior
nível de serviço e investimento público dos últimos anos. Não podemos continuar com este
modelo de "asfixia fiscal" aos portugueses e de ineficácia do serviço público
A Derrama é um Imposto Municipal que incide basicamente sobre o lucro tributável
das empresas. A taxa é proposta anualmente pelo Executivo Camarário e aprovada pela
Assembleia Municipal. Mais se entende que este Imposto permite concessão de benefícios
e/ou excepções
O Concelho de Sobral de Monte Agraço reúne todas as condições ao nível de
proximidade do maior centro Urbano do Pais (Lisboa), para uma plataforma logística
benéfica à captação de instalação de novas empresas, criando mais riqueza e emprego
para a nossa Terra
Deveremos criar aqui um "Cluster" diferenciador dos Concelhos Vizinhos, nesse
sentido a Derrama deveria ter:
■ Taxa Geral 1%;
■ Taxa Reduzida 0.55%: de 75 mil Euros – 150 mil Euros;
 Taxa Reduzida 0.30%: até 75 mil Euros.
Isenção durante 5 anos às empresas que se venham a instalar com sede no
concelho e que criem no mínimo 3 postos de trabalho durante o mesmo período
Uma proposta que obriga a um compromisso de criação de emprego e que dá
sustentabilidade fiscal competitiva num período duradouro para que as empresas possam
investir mais no concelho e amortizar os investimentos efectuados
O(a) membro(a) do Grupo da Assembleia Municipal do PPD/PSD
Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2023"
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro Rui
Corado que, também, apresentou uma Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:
"Declaração de Voto



Ponto 6 – Lançamento da Derrama
Consideramos ser urgente a adoção de medidas que atraiam o investimento no
Concelho por parte de pessoas e Empresas
Pensamos que a taxa geral poderia ser de 1,25% e ao mesmo tempo isentar de pelo
menos 3 anos desta taxa de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC
para as empresas que se tenham constituído e com sede social na área do Município,
podendo ainda esta isenção passar para 5 anos, dependendo do número de postos de
trabalho criados, incentivando assim a atividade económica do concelho
Votamos assim, contra a proposta apresentada
Sobral de Monte Agraço 14 de Dezembro de 2023
Os Deputados Municipais do Partido Socialista"
O Senhor Presidente esclareceu que a proposta apresentada é da autoria da Câmara
Municipal e não da CDU, perguntando se mais algum membro desejava intervir. Não
havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do ponto número seis
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 7 votos contra, sendo 4 dos eleitos pelo
PS, 2 dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 do eleito pelo CDS-PP, e 1 abstenção do
Representante da Junta de Freguesia da Sapataria aprovar:
a) O lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e
não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a
€150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 14.º
e do n.º 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do
artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro
b) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável
sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior
a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do
artigo 14.º e do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do
n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro
c) O lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável
sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou
inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e
do n.º 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do
artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro



i de la companya de
d) A <u>isenção da taxa da derrama</u> sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRO
para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social
na área do Município durante o ano de 2022, na sequência do compromisso firmado por
deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 28 de novembro e 6 de
dezembro de 2022, sendo este beneficio extensível aos que tenham alterado a sua sede
social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de
negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e n.º 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013,
de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d),
do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
e) A isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC
para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social
na área do Município durante o ano de 2023, sendo este beneficio extensível aos que
tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo,
independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do
n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1,
do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro
f) A intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito
e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham
instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2023, para o exercício
de 2024, taxa a cobrar no ano de 2025
g) Que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º
da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a
sequinte:

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM 29/11/2023	Taxa Geral 1,5%	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
	AM //2023	Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independent	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o



emen volum negód	e de	Município durante o ano de 2022 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, 28 de novembro e 6 de dezembro de 2022 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09)
Isenç (Inde emen volum negó	pendent te do e de	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2023 (conforme alínea

Neste momento regressou ao Auditório Municipal a membro Ana Paula Reis do
Seguiu-se o Ponto Número Sete
Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – nível B
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2023, da qual
consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"Certidão n.º 125/2023
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção
Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião
extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 29 de
novembro de 2023, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1.GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.4 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria,
com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos
eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra":
1) Fixar em 0,37% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos
no ano 2024, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI,
conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo;



2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do IMI, a incidir
sobre os prédios urbanos em 0,37%, no ano 2024, nos termos e para os efeitos do
disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do
artigo 25.°, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea c), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º
do CIMI, na sua atual redação;
3) No cumprimento do disposto no n.º 14.º do artigo 112.º do Código do IMI, estas
taxas sejam comunicadas, por via electrónica, até 31 de dezembro à Autoridade Tributária
e Aduaneira"
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada
com o selo branco em uso nestes Serviços
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
30 de novembro de 2023
A Coordenadora Técnica da SAAOA, assinado, Raquel Leite."
O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta
"PROPOSTA
Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
Considerando que:
A) A alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, e o artigo 1.º do
Código do Imposto Municipal sobre Imóveis determinam que o imposto municipal sobre
imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados
em território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam;
B) Nos termos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis,
aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, doravante designado por CIMI,
na redação dada pela Lei do Orçamento de Estado de 2016 - Lei 7-A/2016, de 30 de
março, o intervalo de variação da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos situa-se entre
os 0,3% e os 0,45%;
C) A competência para a fixação da taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo
previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CIMI, é da Assembleia Municipal,
mediante proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do
artigo 25.º e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
D) Até ao dia 31 de dezembro deve o Município comunicar à Autoridade Tributária,
por transmissão electrónica de dados, a deliberação da Assembleia Municipal que fixa a
taxa a aplicar em cada ano, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 14, do artigo 112.º
do CIMI, na redacção dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;



E) Com a entrada em vigor do regime financeiro das autarquias locais estabelecido
pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, o produto da cobrança do IMI constitui receita
municipal, de acordo com a alínea a) do seu artigo 14.º, da qual 1% da receita sobre
prédios urbanos constitui receitas das freguesias, nos termos da alínea a), do n.º 1, do
artigo 23.º do citado diploma legal;
F) A importância da receita do IMI no financiamento da atividade municipal e no apoio
à população, sempre visando a prossecução do interesse público, constitui uma das fontes
de receita do Município;
G) Em 29 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária
e 2 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Juntos pela Nossa
Terra:
1) Fixar em 0,37% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos
no ano 2024, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CIMI,
conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo;
2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do IMI, a incidir
sobre os prédios urbanos em 0,37%, no ano 2024, nos termos do disposto na alínea ccc),
do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro e alínea c), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação e,
ainda, artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro;
3) Comunicar, por via electrónica, até 31 de dezembro à Autoridade Tributária e
Aduaneira, a taxa do IMI a aplicar no concelho, nos termos do disposto no n.º 14 do artigo
112.º do Código do IMI
Propõe-se que:
A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere fixar em 0,37% a taxa
do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2024, de acordo com o
disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
conjugado com a alínea c), do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, nos
termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro
Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2023
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr."
O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro desejava intervir,
passando a palavra ao membro João Amaral que havia pedido a palavra.
O membro João Amaral recordou que na reunião de preparação para elaboração do
Orçamento e GOP, a questão do IMI foi abordada e na altura foi proposto, pelo CDS, a



redução de 3%, com apresentação de dados objetivos, foi ainda explicado, que tal verba
poderia ser reposta ao Orçamento Municipal retirando do valor que é gasto com as Festas
do Sobral, valor este, que ainda não foi apresentado e já requisitado repetidamente à
Câmara Municipal
O Membro Rui Corado salientou que a proposta apresentada pelo PS, na reunião
citada, não foi aceite, por isso votava contra, apresentando uma Declaração de Voto, que a
seguir se transcreve:
"Declaração de Voto
Ponto 7 - Fixação da Taxa de IMI
Consideramos ser possível às autarquias contribuir para o Alivio Fiscal das Famílias,
e verificamos que no país muitas o fazem quer reduzindo as taxas de IMI praticado quer
criando mecanismos tais como o IMI familiar, atendendo ao número de dependentes que
compõe o respetivo agregado familiar. Uma proposta neste sentido foi feita pelo PS, na
reunião sobre Estatuto de Oposição onde insistimos com a redução do IMI para 2024
no mínimo em 0,1% e além disso a criação de um IMI familiar ou em alternativa
baixar a taxa de 0,37% proposta
Em Portugal o IMI Familiar é aplicado em 270 autarquias sendo que no Distrito de
Lisboa somo o único município que não tem IMI familiar
Sem comprometer a estabilidade orçamental, também o Município do Sobral o
poderia fazer, caso para isso houvesse vontade de implementar políticas de atração de
pessoas e investimento, o que não acontece e lamentamos
Pelos motivos apresentados votamos contra a proposta apresentada
Sobral de Monte Agraço 14 de Dezembro de 2023
Os Deputados Municipais do Partido Socialista"
O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, enfatizou que esta proposta foi
elaborada na sequência do já aplicável em outros Municípios, tendo em consideração que
o número de filhos não determina o orçamento familiar. Enfatizou, também, a tendência de
descida na fixação deste imposto, uma vez que, a cada ano, tem vindo a aproximar-se
mais da taxa mínima que da máxima
O membro António Amante referiu que o IMI familiar já existe em 270 Municípios e as
famílias sobralenses, também merecem o mesmo
O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, retificou que esta descida é aplicável
a todos



O membro António Amante refutou que não pode baixar mais, porque é a fonte de
rendimento do executivo da Câmara, e enquanto não houver uma política de
desenvolvimento diferente "andaremos sempre atrás do prejuízo"
O membro Sérgio Bogalho acrescentou que, tal como o Senhor Presidente da
Câmara, em exercício referiu, esta medida aplica-se a todos, já o número de filhos pode
até significar mais rendimentos, tendo o membro António Amante questionado em que
medida o número de filhos é diretamente proporcional ao rendimento
O membro Pedro Gonçalves corrigiu que não foi isso que foi dito
O membro João Amaral disse que o IMI familiar poderia ser um complemento à
redução do IMI
O membro Pedro Gonçalves reiterou que o facto de ter mais filhos não significa mais
rendimento
O Senhor Presidente da Assembleia resumiu, dizendo que todos concordavam que o
diferencial de filhos não serve de medida para avaliar as necessidades financeiras das
famílias
O membro António Amante terminou dizendo que ao baixarmos este imposto a todos
pode tornar-se injusto, exatamente porque as famílias possuem rendimentos diferentes
A membro Ana Paula Reis disse que votaria contra e apresentou a Declaração de
Voto, que a seguir se transcreve:
Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
DECLARAÇÃO DE VOTO
IMI: A Bancada PPD-PSD vota Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo:
O IMI, incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios (rústicos, mistos ou
urbanos), valor esse que foi recentemente atualizado pelas Finanças
A atualização oficiosa do património imobiliário resultou em aumentos no valor
patrimonial dos imóveis. Aumentos esses que se verificam na coleta de receitas deste
Imposto na autarquia nos últimos anos
Congratulamo-nos pelo regime de isenção dos bombeiros voluntários de Sobral de
Monte Agraço, mas dada a atual situação de falta de médicos e profissionais de saúde,
num contexto de falência operacional dos serviços públicos de saúde, também queríamos
que esta isenção fosse alargada aos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) que
trabalham nas unidades publicas de saúde do nosso concelho
Neste contexto dever-se-ia aplicar taxas 0,3 (Prédios urbanos avaliados, nos termos
do CIMI), à semelhança do que sucede num número significativo de municípios do país
equiparados ao atual quadro de Sobral de Monte Agraço, com população reduzida e com



baixos recursos e atividade económica pouco produtiva. Como sempre propusemos desde
o início do presente mandato
Mais se salienta que nos mandatos anteriores apresentámos uma proposta
segmentada para redução do IMI Familiar, que foi também rejeitada pela maioria da CDU
Desde 2013 que mantemos a posição, nessa altura quando propusemos redução de
impostos a CDU, muito criticou as nossas propostas. Ficamos contentes com a redução de
IMI, num contexto de aumento de taxas de juro e de inflação. Mas afinal temos razão?
Temos mesmo de reduzir o IMI?! Caso para se dizer que "água mole em pedra dura tanto
dá que fura ". Vale a pena fazer uma oposição em causas que o tempo nos vem dando
razão! O Sobral e os Sobralenses ganham, mas muito lentamente!
O(a) membro(a) do Grupo da Assembleia Municipal do PPD/PSD
Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2023
Ana Paula Caroço dos Reis
De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais algum membro
desejava intervir. Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do ponto
número sete
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 8 votos contra, sendo 4 votos dos
eleitos pelo PS, 3 votos dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 voto pelo eleito do CDS-PP, e 1
abstenção, do Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, fixar em 0,37% a taxa
do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2024, de acordo com o
disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
conjugado com a alínea c), do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, nos
termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro
Seguiu-se o Ponto Número Oito
Fixação da participação variável no IRS – nível B
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2023, da qual
consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"Certidão n.º 126/2023
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção
Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião
extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 29 de
novembro de 2023, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA



1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.5 – Fixação da participação variável no IRS
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria,
com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos
eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação "Juntos pela Nossa Terra":
1) Em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei
75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro,
bem como nos termos da alínea ccc), do n.º 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c),
do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa de
participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva
circunscrição territorial;
2) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação,
nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, da Lei 73/2013, de 3 de
setembro e alínea ccc), do n.º 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do
artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro".
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada
com o selo branco em uso nestes Serviços
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
30 de novembro de 2023
A Coordenadora Técnica da SAAOA, assinado, Raquel Leite."
O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta
"PROPOSTA
Fixação da participação variável no IRS
Considerando que:
A) Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades
intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as
autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de
competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos
municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do
associativismo autárquico e n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que
estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os
Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos
sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos



rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das
deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código de IRS;
B) A participação variável até 5% depende da deliberação da percentagem de IRS
pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via electrónica, pela respetiva Câmara
Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que
respeitam os rendimentos, conforme enunciado nos n.ºs 1 e 2, do artigo 26.º da Lei n.º
73/2013, de 03 de setembro;
C) A ausência da comunicação a que se refere a alínea B) da presente proposta
equivale à falta da deliberação e à perda do direito à participação variável por parte do
Município, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 26.º do diploma identificado na já
referida alínea B) da presente proposta;
D) Em 29 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária
e 2 votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e pela Coligação Juntos pela Nossa
Terra, propor à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do
artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como nos termos da alínea ccc), do
número 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei
75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa de participação variável no IRS dos
sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial
Propõe-se que:
A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, em conformidade com
o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, na
alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa
de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva
circunscrição territorial
Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2023
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr."
O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro desejava intervir,
passando a palavra ao membro João Amaral que havia pedido a palavra
O membro João Amaral referiu que o CDS também propôs a redução da taxa de IRS,
mas com apresentação de contas e dados objetivos, demonstrando onde poderia ser
arrecada a verba direcionada para esse efeito. Relativamente a proposta da CDU
comentou que a sua governação tem por base a ideologia política e palavras bonitas, mas
geralmente isso não dá bom resultado



O membro Rui Corado disse que, também, sobre este ponto tiveram oportunidade de
propor a redução de 1%, sendo que outros Municípios já o fizeram e o Município de Sobral
é o único a aplicar a taxa máxima no Oeste. Terminou dizendo que iria apresentar uma
Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:
"Declaração de Voto
Ponto 8 – Participação Variável no IRS
A proposta apresentada pela Executivo CDU na Camara Municipal continua a fixar a
taxa máxima possível de 5%, quando 60% dos Municípios do País aplicou em 2023
valores inferiores, contribuindo para o alívio fiscal dos municipes. No Oeste e de entre os
Municípios da OesteCim o Sobral é o único Município a aplicar a taxa máxima variando os
restantes entre 0,45 e 4,8%. Pensamos que sem comprometer a estabilidade financeira do
Município teríamos condições de reduzir em 1% o valor arrecadado de participação no
IRS, proposta esta que foi feita pelo PS na reunião sobre o Estatuto da Oposição e
que vimos recusada neste orçamento
Verificando não haver por parte da CDU vontade de aliviar fiscalmente as famílias
sobralenses só nos resta votar contra esta proposta
Sobral de Monte Agraço 14 de Dezembro de 2023
Os Deputados Municipais do Partido Socialista"
O membro António Botelho, também, apresentou uma Declaração de Voto, que a
seguir se transcreve:
"Fixação da participação variável no IRS
DECLARAÇÃO DE VOTO
IRS:
Votamos Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo:
Este Governo Esquerda, que teve o apoio e voto de confiança política, no
Parlamento, da CDU é o recordista na colecta de impostos desde o 25 de Abril de 1974.
Assim como o Governo que apresenta o maior volume de cativações de sempre, e o pior
nível de serviço e investimento público dos últimos anos. Não podemos continuar com este
modelo de "asfixia fiscal" aos portugueses e de ineficácia do serviço publico
Independentemente das dificuldades dos municípios, pensar em abdicar de 5% da
participação no IRS, não deixaria de ser uma medida simbólica, mas se bem divulgada,
poderia contribuir para a atração de mais população para o concelho
A descida do IMI não chega a toda a população, nomeadamente aos mais
vulneráveis que não têm forma de adquirir uma habitação própria. A descida do IRS de
forma proporcional chega ao rendimento de todos os Sobralenses. Mas este imposto a



CDU pão abdisa em favor de manda "
CDU não abdica em favor da população ao contrário de muitos municípios do país. É o
único município da CIM OESTE que não abdica de um desconto.
Esta medida sim teria um efeito imediato em relação ao rendimento que cada família
aufere. Poderíamos pelo menos começar com os escalões mais baixos de IRS no
concelho de Sobral de Monte Agraço
O(a) membro(a) do Grupo da Assembleia Municipal do PPD/PSD
Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2023"
De seguida o Senhor Presidente, perguntou se mais algum membro desejava intervir.
Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do ponto número oito
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
maioria, com 9 votos a favor dos eleitos pela CDU, 8 votos contra, sendo 4 votos dos
eleitos pelo PS, 3 votos dos eleitos pelo PPD-PSD e 1 voto pelo eleito do CDS-PP, e 1
abstenção, do Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, em conformidade com o
disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, na
alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa
de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva
circunscrição territorial
Seguiu-se o Ponto Número Nove
Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Lei 5/2004, de 10 de
fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – nível B
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 30 de novembro de 2023, da qual
consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
"Certidão n.º 127/2023
Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção
Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, certifica que, da ata devidamente aprovada, sob a forma de minuta, da reunião
extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada no dia 29 de
novembro de 2023, consta uma proposta e deliberação do seguinte teor:
I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.6 – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de
fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
unanimidade:



1) A aprovação, para o ano de 2024, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal
de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do
artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de
dezembro;
2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do
disposto na al. ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com alínea b), do n.º 1, do artigo
25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o percentual de 0,25% da Taxa Municipal de
Direitos de Passagem (TMDP), ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei
5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro"
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada
com o selo branco em uso nestes Serviços.
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
30 de novembro de 2023
A Coordenadora Técnica da SAAOA, assinado, Raquel Leite."
O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte proposta
"PROPOSTA
Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Lei 5/2004, de 10 de
fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas
Considerando que:
A) A Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, denominada Lei das Comunicações Eletrónicas,
veio criar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, doravante designada como TMDP;
B) Nos termos do n.º 2, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação
dada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estabelece a existência da TMDP, sendo
esta determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas
empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao
público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
C) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3, do artigo 106.º do diploma legal
supra citado, o percentual aplicável à TMDP é aprovado anualmente por cada Município
até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não
podendo ultrapassar os 0,25%;
D) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as taxas do
Município e fixar o respetivo valor – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1, do
artigo 33.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das
autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da
transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades



intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias
locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e
nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico;
E) Em 29 de novembro de 2023, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para o ano
de 2024, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP),
de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de
fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro
Propõe-se que:
A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a aprovação, para o ano
de 2024, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP),
de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de
fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o
disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Sobral de Monte Agraço, 30 de novembro de 2023
O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Lourenço Rodrigues, Dr."
O Senhor Presidente, perguntou se algum membro desejava intervir. Não havendo
nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do ponto número nove
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por
unanimidade, aprovar para o ano de 2024, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal
de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 3, do
artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de
dezembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013,
de 12 de setembro
Seguiu-se o Ponto Número Dez
Outros assuntos de interesse do município – nível B
O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro António Botelho
que havia pedido a palavra
O membro António Botelho deixou um convite em nome da Coletividade da Bispeira
para a Festa de Natal
Em seguida o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro Rui
Corado que disse ter tido conhecimento que a partir do dia 01 de janeiro, os utentes da
saúde, Sobralenses passarão a estar afetos aos Hospitais de Torres Vedras e Caldas da
Rainha, questionando se a Câmara Municipal e a Comissão Municipal de Saúde foram
informados desta alteração, e como foi imposta esta medida



De Seguida a membro Sofia Meireles questionou sobre o ponto de situação da falta
de professores, questão já mencionada na anterior reunião da Assembleia Municipal;
solicitou as contas das Festas do Sobral; e por último voltou a abordar a questão da falta
de transporte para as Atividades dos Tempos Livres de Natal a decorrer na
Sapataria
A membro Joana Botelho, também, colocou questões: relativamente aos carros
elétricos, tendo perguntado o que está a ser planeado para a implementação de
carregadores elétricos e no que diz respeito à verba para o Centro de Dia da Sapataria,
questionou se não foi solicitado nenhum apoio financeiro à Câmara Municipal
O Representante da Junta de Freguesia da Sapataria, Senhor Hugo Carago,
confirmou que não foi solicitado qualquer montante à Câmara Municipal de Sobral para
aquele efeito, sendo que a Junta de Freguesia da Sapataria continua aguardar a resposta
dos Advogados da Câmara Municipal. Esclareceu, ainda, que as intervenções pontuais
realizadas, foram suportadas financeiramente pela Junta de Freguesia da Sapataria
Sobre a questão colocada pelo membro Rui Corado relativamente à afetação dos
utentes Sobralenses aos Hospitais de Torres Vedras e Caldas da Rainha, o Senhor
Presidente da Câmara, em exercício, respondeu que esta imposição foi feita por Decreto
Lei, que inverteu tudo o que estava estabelecido anteriormente, isto é, a afetação ao
Hospital Beatriz Ângelo. Informou que estiveram reunidos após a publicação deste decreto
com o Centro Hospitalar do Oeste que determinou que, todas as valências serão
providenciadas no Hospital de Torres Vedras com exceção à valência de Obstetrícia e
Gástrica que serão reencaminhadas para o Hospital das Caldas da Rainha. Informou,
ainda, que nessa reunião lhes foi entregue um estudo que não incluía o Município de
Sobral de Monte Agraço no novo Hospital do Oeste. Contudo, explicou que os utentes
sobralenses podem dirigir-se à unidade hospitalar que preferirem, sendo que em caso de
internamento serão transferidos para o Hospital de Torres Vedras. Relembrou que, o que
foi discutido na reunião, com os vários representantes do SNS, sobre este assunto, não
surtirá qualquer efeito. Relembrou, também, que a Unidade de Saúde Familiar Local
defende a afetação do Município de Sobral ao Hospital de Torres Vedras porque acreditam
que os serviços no Hospital de Torres Vedras melhorem significativamente, uma vez que o
Município de Mafra foi desafetado daquela unidade de saúde
O Senhor Presidente da Assembleia resumiu dizendo que a conclusão é que não
fomos ouvidos, passando de seguida a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Biancard
Cruz.



O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz sublinhou que desde a primeira reunião
que a prioridade sempre foi a defesa dos interesses dos Sobralenses, numa posição única
e solidária, independentemente do partido
Sobre a questão colocada pela membro Joana Botelho, da implementação de
carregadores elétricos, o Senhor Presidente da Câmara, em exercício, respondeu que há
viabilidade para serem colocados no parque de estacionamento junto ao Centro Escolar da
Sapataria e no estacionamento da Escola Secundária de Sobral.
Sobre a questão colocada pela membro Sofia Meireles relativamente à falta de
professores e de transporte para a Sapataria para frequência do ATL de Natal, a Senhora
Vereadora Carla Alves respondeu, sobre o primeiro ponto, que esteve presente no
Conselho Geral, onde foi confirmado a falta de professores de Informática, Francês e
Português, e ainda, nas AEC's havia falta de um Professor na Escola da Sapataria e outro
na Escola do Sobral. Quanto ao transporte para a Sapataria para frequência das
Atividades dos Tempos Livres de Natal, explicou que o horário tem sido adaptado às
necessidades das famílias e que não foi recebida qualquer informação que reportasse
essa necessidade, por isso o ATL foi implementado na Escola da Sapataria, uma vez que
a maioria das crianças inscritas reside naquela zona
Sobre as contas das Festas do Sobral do ano de 2022, o Senhor Presidente da
Câmara, em exercício, informou que foram entregues à relativamente pouco tempo na
Câmara Municipal, mas que as contas do ano de 2023 ainda faltam apurar
De seguida o membro Vitor Lourenço agradeceu a todos os funcionários e serviços
camarários que contribuíram para a atribuição do Selo de Qualidade Exemplar de Água
para Consumo Humano 2023
O membro Rui Corado chamou atenção para a sinalização na Rua João de Deus,
unto à Escola Básica, porque possui um sinal de sentido único, excepto para veículos
pesados, questionando se este está correto
O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, respondeu que esta questão tem sido
abordada nas reuniões do executivo e ficou acordado fazer uma experiência, durante a
nterrupção letiva do Natal, de alteração do sinal para dois sentidos no início da rua e dali
para frente manter o sentido único
O Senhor Presidente perguntou se existia mais alguma intervenção. Não havendo,
declarou a sessão aberta ao público
Abertura ao Público
O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Dona Dores Ramalho que
mencionou que em relação à questão da saúde, os sobralenses ficarão divididos, porque a



própria tem preferência pelo Hospital de Torres Vedras, mas existem vários residentes
sobralenses que têm outras preferências, como o HBA ou HCR
O Senhor Presidente destacou que o importante é que os sobralenses sejam bem
atendidos, e se a Unidade de Saúde Familiar Local defende a afetação do Município de
Sobral ao Hospital de Torres Vedras, uma vez que o Município de Mafra foi desafetado
daquela unidade de saúde, até será melhor para o Sobral porque o HTV é o mais próximo.
Todavia, disse que os Vereadores devem assumir uma posição em relação a esta
matéria
O membro Rui Corado salientou que alterações deste gênero não deveriam ser feitas
por Decreto, sendo desta forma uma decisão de cima para baixo, quando as pessoas
deveriam ter sido ouvidas
O Senhor Presidente da Assembleia terminou deixando um convite aos presentes
para participarem na Feira de Natal do Município e desejando Boas Festas a todos
O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se existiam mais intervenções e não
havendo, deu por terminada a sessão ordinária da Assembleia Municipal
Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos
termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei 75/2016 de 12 de setembro, tendo em vista a sua
executoriedade imediata
Encerramento
E, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a
sessão quando era vinte e três horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente
ata, e eu, Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço, a redigi e vou assinar, junto do
Senhor Presidente.
O Presidente
A Primario Carretti Con School Navieres
A Primeira Secretária